

Anexo às
Demonstrações
Financeiras e
Orçamentais
2024

Índice

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	5
Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	14
Nota 3 - Ativos intangíveis.....	27
Nota 5 - Ativos fixos tangíveis.....	30
Nota 8 - Propriedades de investimento.....	34
Nota 10 - Inventários	36
Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação	37
Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação	41
Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	43
Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio	43
Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato	44
Nota 18 - Instrumentos financeiros.....	44
Nota 19 - Benefícios dos empregados.....	46
Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas	48
Nota 21 - Outras divulgações	51
DOR1 - Demonstração do desempenho orçamental	65
DOR2 - Demonstração de execução orçamental de receita	67
DOR3 - Demonstração de execução orçamental de despesas	68
DOR5 - Anexo às demonstrações orçamentais:	69
DOR5.1 – Alterações orçamentais da receita	69
DOR5.2 – Alterações orçamentais da despesa	70
DOR5.3 – Operações de tesouraria.....	71
DOR5.4 – Contratação administrativa – Situação dos contratos.....	71
DOR5.5 – Contratação administrativa – Adjudicação por tipo de procedimento	72
DOR5.6 – Transferências e subsídios – Despesa	73
DOR5.7 – Transferências e subsídios – Receita	73
DOR5.8 – Outras divulgações:.....	74
DOR5.8.1 – Dívidas por antiguidade de saldos	74

Índice de Quadros

Quadro 1 - Órgãos de Gestão e de Governo	12
Quadro 2 – Número de colaboradores por categoria.....	12
Quadro 3 - Disponibilidades.....	13
Quadro 4 - Vidas úteis estimadas	17
Quadro 5 - Ativos intangíveis, quantias escrituradas.....	28
Quadro 6 - Ativos intangíveis, variações do período	28
Quadro 7 - Ativos intangíveis, adições do período	29
Quadro 8 - Ativos intangíveis, diminuições do período	29
Quadro 9 - Ativos fixos tangíveis, quantias escrituradas	31
Quadro 10 - Ativos fixos tangíveis, variações do período.....	32
Quadro 11 - Ativos fixos tangíveis, adições do período.....	32
Quadro 12 - Ativos fixos tangíveis, diminuições do período	33
Quadro 13 - Ativos fixos tangíveis, excedentes de revalorização.....	34
Quadro 14 – Propriedades de investimento, quantias escrituradas	35
Quadro 15 – Propriedades de investimento, variações do período	35
Quadro 16 – Propriedades de investimento, adições do período	36
Quadro 17 - Inventários	36
Quadro 18 - Inventários, movimentos do período	37
Quadro 19 - Prestações de serviços e concessões.....	38
Quadro 20 - Vendas	39
Quadro 21 - Juros e rendimentos similares obtidos	39
Quadro 22 - Outros rendimentos.....	40
Quadro 23 - Impostos, contribuições e taxas	41
Quadro 24 - Transferências e subsídios correntes obtidos.....	42
Quadro 25 - Provisões.....	43
Quadro 26 - Diferenças de câmbio	44
Quadro 27 - Imparidades ativos.....	45
Quadro 28 - Instrumentos financeiros, ativos	46
Quadro 29 - Gastos com pessoal	47
Quadro 30 – Partes relacionadas, % controlo.....	48
Quadro 31 – Partes relacionadas, investimentos	49
Quadro 32 – Partes relacionadas, rendimentos/gastos imputados	50
Quadro 33 – Partes relacionadas, transações rendimentos/ganhos.....	51
Quadro 34 – Partes relacionadas, transações gastos/perdas.....	51
Quadro 35 – Partes relacionadas, saldos.....	51
Quadro 36 - Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis.....	52
Quadro 37 - Clientes, contribuintes e utentes.....	52
Quadro 38 - Estado e Outros Entes Públicos	53
Quadro 39 - Outras contas a receber.....	53
Quadro 40 - Diferimentos no Ativo.....	54
Quadro 41 - Diferimentos no Passivo	54
Quadro 42 - Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	55
Quadro 43 - Fornecedores	56
Quadro 44 - Fornecedores de investimento	56
Quadro 45 - Outras contas a pagar	56
Quadro 46 - Fornecimentos e serviços externos	58

Quadro 47 - Transferências e subsídios concedidos	60
Quadro 48 - Prestações sociais	60
Quadro 49 - Outros gastos	61
Quadro 50 - Juros e gastos similares suportados	62
Quadro 51 - Património líquido	62
Quadro 52 - Demonstração do desempenho orçamental	66
Quadro 53 - Demonstração de execução orçamental de receita	67
Quadro 54 - Demonstração de execução orçamental de despesa	68
Quadro 55 - Alterações orçamentais da receita	69
Quadro 56 - Alterações orçamentais da despesa	70
Quadro 57 - Operações de tesouraria.....	71
Quadro 58- Contratação administrativa – Situação dos contratos.....	71
Quadro 59 - Contratação administrativa – Adjudicação por tipo de procedimento	72
Quadro 60 - Dívidas por antiguidade de saldos	74

Índice de Figuras

Figura 1 - Organograma da Universidade NOVA de Lisboa	9
---	---

1

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – SNC-AP

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade, período de relato

Designação da entidade: Universidade NOVA de Lisboa (NOVA)

NIF: 501 559 094

Endereço: A NOVA possui a sua sede no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa

Código da classificação orgânica: 1 03 89 00 e 8 03 89 00

Tutela: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Regime jurídico: Fundação pública de direito privado

Regime financeiro: Autonomia administrativa, financeira e patrimonial

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A Universidade NOVA de Lisboa foi fundada a 11 de agosto de 1973. Integrada numa estrutura de expansão e diversificação do ensino superior, a NOVA adotou, desde o início, um modelo estrutural considerado novo no contexto universitário português. Esta estrutura foi organizada de acordo com um modelo departamental e interdisciplinar, associado à Tecnologia, simultaneamente com as Ciências Sociais e Humanas e as Ciências Médicas.

Em 2007, a publicação do RJIES revogou um conjunto de princípios legais para o setor da Educação e introduziu alterações no modelo de governança das Universidades Portuguesas. Conforme previsto no artigo 172.º do RJIES, as universidades têm a possibilidade de decisão sobre o modelo de gestão: Instituto Publico de Regime Especial vs. Fundação Publica de Direito Privado.

Através do Decreto-Lei n.º 20/2017, de 21 de fevereiro, e com a consequente aprovação dos novos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2017, de 2 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 91, de 11 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 482-A/2017, de 7 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho, deu-se a transformação da Universidade NOVA de Lisboa em fundação pública com regime de direito privado.

Os Estatutos da NOVA foram publicados no DR n.º 91, 2ª série, de 11 de maio de 2017 e posteriormente a Declaração de Retificação n.º 482-A/2017 foi publicada no DR n.º 138, 2ª série, de 19 de julho de 2017, a 1ª alteração.

De acordo com o publicado nos Estatutos da NOVA:

i) A Universidade NOVA de Lisboa é uma fundação pública com regime de direito privado, dotada de autonomia estatutária, científica, cultural, pedagógica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, nos termos da Constituição e da lei.

ii) A Universidade NOVA de Lisboa adota a designação de «Universidade NOVA de Lisboa» em língua portuguesa e de «NOVA University Lisbon» em língua inglesa.

iii) A Universidade NOVA de Lisboa tem sede em Lisboa.

iv) A Universidade NOVA de Lisboa pode, nos termos da lei, criar unidades orgânicas fora da sua sede.

v) A Universidade NOVA de Lisboa integra as unidades orgânicas constantes do Anexo I aos presentes estatutos, considerando-se a lista constante do anexo automaticamente atualizada em resultado da criação, extinção ou modificação de unidades orgânicas.

A Universidade NOVA de Lisboa, enquanto instituição de ensino superior pública, tem por missão servir a sociedade a nível local, regional e global, pelo avanço e disseminação do conhecimento e da compreensão entre culturas, sociedades e pessoas, através de um ensino e de uma investigação de excelência e de uma prestação de serviços sustentados num forte sentido de comunidade e com as seguintes componentes:

- i) Um ensino com perfil internacional, com ênfase nos segundos e terceiros ciclos, mas fundado em primeiros ciclos sólidos, focado nos seus estudantes e dotando-os de conhecimentos rigorosos, criatividade, espírito crítico e sentido de cidadania e de justiça que lhes permita o sucesso profissional e a liderança;
- ii) Uma investigação colaborativa, responsável e internacionalmente relevante, privilegiando áreas interdisciplinares e incluindo a investigação orientada para a resolução dos problemas que afetam a sociedade;
- iii) Uma prestação de serviços promotora da solidariedade e do desenvolvimento sustentável, nos planos da saúde, económico, tecnológico, cultural e social, alicerçada na região de Lisboa e comprometida a nível nacional e internacional, dedicando particular atenção aos países onde se fala a língua portuguesa;
- iv) Uma base alargada de participação interinstitucional voltada para a integração das diferentes culturas científicas, com vista à criação de sinergias inovadoras em todas as áreas da sua atividade.

A Universidade NOVA de Lisboa perfilha, entre outros, os seguintes valores:

- i) A liberdade de opinião e de expressão e a promoção do pluralismo;
- ii) A igualdade de tratamento e de oportunidades para todas as pessoas, independentemente da sua ascendência, nacionalidade, género, raça, língua, origem étnica, território de origem, religião ou crença, deficiência, idade, orientação sexual, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social;
- iii) A prossecução da excelência em todas as suas áreas de atividade;
- iv) A honestidade, a integridade e a responsabilidade em todas as ações;
- v) A independência em relação a interesses alheios à prossecução dos seus objetivos;
- vi) O reconhecimento e a recompensa do mérito;
- vii) O compromisso com o serviço público, como decorre da sua natureza pública;
- viii) O compromisso com a valorização, nos diversos planos, de todos quantos nela desenvolvem a sua atividade.

A Universidade NOVA de Lisboa tem as atribuições previstas na lei e as necessárias ao pleno exercício da sua missão, em particular:

- i) A oferta de ciclos de estudos visando a atribuição dos graus académicos de licenciado, mestre e doutor, bem como cursos e atividades de especialização e de aprendizagem ao longo da vida; A realização de investigação científica fundamental e aplicada de alto nível, promovendo a difusão dos seus resultados, a valorização social e económica do conhecimento, designadamente a transferência de tecnologia, bem como o apoio à definição de políticas públicas e à inovação;
- ii) A criação de um ambiente educativo que promova a qualidade de vida e de trabalho dos estudantes e dos trabalhadores-estudantes, em particular através da ação social e de programas que fomentem o espírito de iniciativa, o empreendedorismo, as atividades artísticas, culturais e desportivas, o respeito pela diversidade cultural e social, bem como as condições para o livre exercício do associativismo estudantil;
- iii) A criação de canais de ligação ao mercado de trabalho que fomentem a inserção e a integração bem-sucedidas dos diplomados na vida ativa;

- iv) O estabelecimento de formas de recrutamento e de seleção dos seus estudantes, docentes e investigadores, que assegurem a independência na avaliação do mérito individual e a competitividade internacional, nos termos da lei;
- v) A prestação de serviços à comunidade e o estabelecimento de parcerias com outras entidades públicas e privadas, designadamente empresariais, não -governamentais e associativas;
- vi) A criação de mecanismos rigorosos de avaliação interna e externa, cujos resultados se reflitam na afetação de recursos e na adoção de medidas de melhoria da qualidade, bem como de mecanismos de garantia da qualidade e de prestação de contas à sociedade, baseados em padrões internacionais;
- vii) A internacionalização e a cooperação cultural, científica e tecnológica, através do estabelecimento de parcerias com instituições congéneres e da mobilidade dos membros da sua comunidade académica;
- viii) O apoio ao desenvolvimento numa perspetiva de valorização recíproca e de aproximação entre os povos, com especial destaque para a cooperação transversal com os países de língua portuguesa;
- ix) A instituição de prémios e incentivos destinados a reconhecer o mérito, a distinguir a qualidade e a apoiar atividades que valorizem a Universidade NOVA de Lisboa nos âmbitos nacional e internacional;
- x) O patrocínio da ligação dos antigos alunos da Universidade NOVA de Lisboa à sua alma mater, nomeadamente pela promoção de redes de *alumni*;
- xi) A produção e difusão do conhecimento da cultura e da língua portuguesas no país e no mundo através de atividades de divulgação científica;
- xii) A realização pessoal e profissional dos seus trabalhadores, garantindo as melhores condições para as suas formações e qualificação;
- xiii) O aprofundamento da relação com a polis, contribuindo para enriquecer a sua vida cultural, artística, educativa, científica e social e para projetar o nome da área metropolitana de Lisboa no mundo.

Estrutura Organizacional Efetiva

A NOVA integra na sua organização, as seguintes entidades:

- Reitoria

É o serviço de apoio central à governação da Universidade e goza de autonomia administrativa e financeira.

- Serviços de Ação Social

São um serviço autónomo cuja missão é executar políticas de ação social escolar, através da prestação dos competentes apoios diretos e indiretos, benefícios e serviços, de forma a contribuir para favorecer o acesso e o sucesso dos estudantes da Universidade NOVA de Lisboa.

- Unidades Orgânicas

As unidades orgânicas da Universidade NOVA de Lisboa têm autonomia administrativa e financeira e as competências definidas na lei e nos respetivos estatutos.

As contas das entidades incluídas nas Demonstrações Financeiras foram, as seguintes entidades:

Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT)

- Sede: Quinta da Torre, 2829-516 Caparica

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH)

- Sede: Avenida de Berna 26- C, 1069-061 Lisboa

NOVA School of Business and Economics (SBE)

- Sede: Campus de Carcavelos, Rua da Holanda, n.º1, 2775-405 Carcavelos

NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas (NMS|FCM)

- Sede: Campo dos Mártires da Pátria nº 130

NOVA School of Law (NSL)

- Sede: Travessa Estevão Pinto, Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa

Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT)

- Sede: Rua da Junqueira, nº 100, 1349-008 Lisboa

NOVA Information Management School (IMS)

- Sede: Travessa Estevão Pinto, Campus de Campolide, 1070-312 Lisboa

Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB)

- Sede: Avenida da República, Estação Agronómica Nacional, 2780-157 Oeiras

Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP)

- Sede: Avenida Padre Cruz, 1600-560 Lisboa

Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa (R)

- Sede: Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa

Serviços de Acção Social da Universidade NOVA de Lisboa (SAS)

- Sede: Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa

Organograma

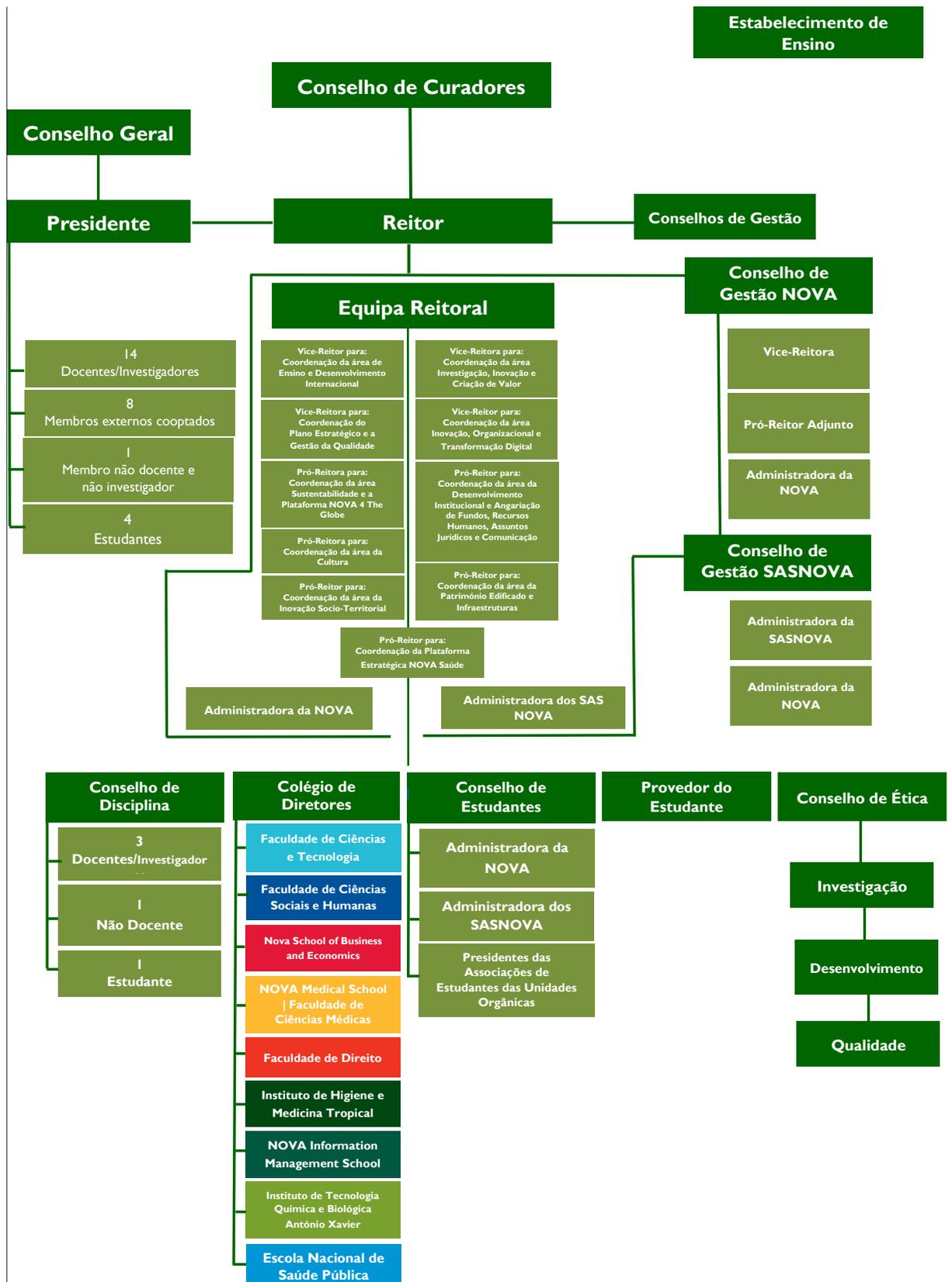


Figura 1 - Organograma da Universidade NOVA de Lisboa

O Conselho de Curadores é o órgão encarregue da administração da NOVA, com competências essencialmente dirigidas à aprovação/homologação de documentos fundamentais da instituição, de determinadas deliberações do conselho geral, de deliberações para a aquisição e alienação de património imobiliário da instituição bem como para realização de operações de crédito, e ainda a aprovação dos documentos estratégicos da instituição. O Conselho de Curadores é composto por cinco personalidades de elevado mérito e experiência profissional nas áreas académica, empresarial, cultural, de relações internacionais e de inovação científica e tecnológica reconhecidas para esse efeito como especialmente relevantes.

O Conselho Geral é o órgão de decisão estratégica e de supervisão da NOVA, sendo composto por 27 membros, dos quais 14 docentes e investigadores, 4 estudantes, 1 funcionário não-docente e não-investigador e 8 personalidades externas de reconhecido mérito, não pertencentes à instituição, com conhecimentos e experiência relevantes para esta, cooptadas pelos membros eleitos. Ao Conselho Geral compete, nomeadamente, aprovar o orçamento, aprovar os planos estratégicos e as contas consolidadas anuais.

O Reitor é o órgão superior de governo e de representação externa da Universidade, cabendo-lhe a condução da política da instituição e a presidência do Conselho de Gestão.

O Conselho de Gestão da NOVA, atualmente, constituído pelo Reitor, uma Vice-Reitora, um Pró-Reitor e pela Administradora da Universidade, é o órgão deliberativo em matéria de gestão administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos.

O Colégio de Diretores é composto pelos diretores das Unidades Orgânicas da NOVA e presidido pelo Reitor. Compete pronunciar-se sobre quaisquer assuntos que lhe sejam submetidos pelo Reitor e é obrigatória a consulta a este órgão, designadamente, no que diz respeito ao Orçamento e contas anuais consolidadas.

O Conselho de Estudantes é o órgão consultivo da NOVA nas matérias que digam diretamente respeito à vida dos estudantes. O Conselho de Estudantes é integrado pelo Reitor, que preside, pelos presidentes das associações de estudantes das unidades orgânicas da NOVA, pela Administradora da Universidade e pela Administradora dos SASNOVA.

O Conselho de Disciplina é um órgão consultivo da NOVA, na área disciplinar. É composto por três docentes ou investigadores, escolhidos pelo Reitor; por um funcionário não docente, designado pela Administradora da NOVA; e por um estudante, designado pelo Conselho de Estudantes.

O Provedor do Estudante, nomeado pelo Reitor, aprecia as reclamações colocadas pelos estudantes contra “atos ou omissões” dos órgãos da NOVA e emite recomendações.

A NOVA integra seis Faculdades, três Institutos e os serviços da Reitoria e de Ação Social:

- Faculdade de Ciências e Tecnologia [NOVA FCT]
- Faculdade de Ciências Sociais e Humanas [NOVA FCSH]
- Nova School of Business and Economics [Nova SBE]
- NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas [NMS|FCM]
- NOVA School of Law/Faculdade de Direito [NSL]
- Instituto de Higiene e Medicina Tropical [IHMT NOVA]
- NOVA Information Management School [NOVA IMS]
- Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier [ITQB NOVA]
- Escola Nacional de Saúde Pública [ENSP NOVA]
- Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa [Reitoria]
- Serviços de Acção Social da Universidade NOVA de Lisboa [SASNOVA]

Órgãos de Gestão

Órgãos	Composição	Cargo	Membros
Conselho Geral	Individualidade externas Membros cooptados	Presidente	Doutora Maria Luísa Ferreira
		Vice-Presidente	Dr.ª Bárbara Bulhosa
			Dr. António Brito Guterres
			Dr.ª Luís Miguel Monteiro
			Dr.ª Paula Martins de Jesus
			Dr. João Dias
			Dr.ª Joana Gomes Cardoso
			Dr. Fernando Almeida Santos
			Prof. Doutor João Carlos Goes (NOVA FCT)
			Prof. Doutor Pedro Viana Batista (NOVA FCT)
	Professores e investigadores		Prof. Doutor Julian Alejandro Perelman (ENSP NOVA)
			Prof.ª Doutora Maria Fernanda Rollo (NOVA FCSH)
			Prof. Doutor Fernando Bação (NOVA IMS)
			Prof. Doutor Paulo de Carvalho Pereira (NMS FCM)
			Prof.ª Doutora Antonieta Cunha e Sá (Nova SBE)
			Prof.ª Doutora Ana Rita Petronilho (ITQB NOVA)
			Prof. Doutor Jaime Branco (NMS FCM)
			Prof.ª Doutora Cristina Nogueira da Silva (NSL)
			Prof. Doutor José Manuel Viegas Neves (NOVA FCSH)
			Prof. Doutor Marco Octávio Trindade Painho (NOVA IMS)
	Prof.ª Doutora Ana Domingos (IHMT NOVA)		
	Prof.ª Doutora Lígia Saraiva (ITQB NOVA)		
	Representante não docente e não investigador	Dr. Pedro Miguel Dias Rodrigues	
	Representantes do Conselho de Estudantes	Inês Palma (NOVA IMS) João Ferreira (Nova SBE) Inês Moreira (NMS FCM) Débora Torres (NOVA FCT)	
Reitor			Prof. Doutor João Sàágua
Equipa Reitoral	Reitor	Presidente	Prof. Doutor João Sàágua
	Vice-Reitor		Prof. Doutor João Amaro de Matos
	Vice-Reitora		Prof.ª Doutora Isabel Rocha
	Vice-Reitora		Prof.ª Doutora Isabel Nunes
	Pró-Reitor		Prof. Doutor Fernando Henriques
	Pró-Reitora		Prof.ª Doutora Júlia Seixas
	Pró-Reitora		Prof.ª Doutora Clara Rowland
	Pró-Reitora		Prof. Doutor João Seixas
	Pró-Reitor		Mestre Francisco Angelino Branco
	Pró-Reitor		Prof. Doutor Cláudio Soares
	Administradora da NOVA		Dr.ª Ana Rita Marante
	Administradora dos SASNOVA		Dr.ª Paula Machado
Colégio de Diretores	Reitor	Presidente	Prof. Doutor João Sàágua
	Diretor NOVA FCT		Prof. Doutor José Júlio Alferes
	Diretor NOVA FCSH		Prof. Doutor Luís Vicente Baptista
	Diretor Nova SBE		Prof. Doutor Pedro Oliveira
	Diretora NMS FCM		Prof.ª Doutora Helena Canhão
	Diretora NSL		Prof.ª Doutora Margarida Lima Rego
	Diretor IHMT NOVA		Prof. Doutor Filomeno Fortes
	Diretor NOVA IMS		Prof. Doutor Miguel de Castro Neto
	Diretor ITQB NOVA		Prof. Doutor João Paulo Crespo
	Diretora ENSP NOVA		Prof.ª Doutora Sónia Dias
Conselho de Estudantes	Reitor	Presidente	Prof. Doutor João Sàágua
	Administradora da NOVA		Dr.ª Ana Rita Marante
	Administradora dos SASNOVA		Dr.ª Paula Machado
	Presidente da AEFCT		Margarida Marques
	Presidente da AEFCSH		Guilherme Vaz
	Presidente da AENova SU/SBE		Inês Frazão
	Presidente da AEFM		Afonso Dias
	Presidente da AENSL		Inês Costa Graça
	Presidente da AENOVA IMS SU		Inês Palma
	Presidente da AEENSP		Hugo Vizinha

Órgãos	Composição	Cargo	Membros
Conselho de Disciplina	Docentes	Presidente	Prof. Dr. João Zenha Martins
			Prof.ª Doutora Paula Antunes
	Não Docente		Prof.ª Doutora Maria Antónia Coutinho
		Estudante	Dr.ª Joana Pires
Conselho de Gestão	Reitor	Presidente	Prof. Doutor João Sàágua
	Vice-Reitora		Prof.ª Doutora Isabel Rocha
	Pró-Reitor		Mestre José Francisco Angelino Branco
	Administrador da NOVA		Dr.ª Ana Rita Marante
			Prof.ª Doutora Alexandra Curvelo
Provedora do Estudante		Provedora	Prof.ª Doutora Alexandra Curvelo

Quadro 1 - Órgãos de Gestão e de Governo

Fiscal Único

A empresa DFK & Associados, SROC, S.A. com número de identificação fiscal 504 012 681 é o Fiscal Único da Universidade NOVA de Lisboa (concurso público, com publicidade de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com referência 03/CPI/2019), iniciando-se a prestação do serviço em 31-01-2020.

Recursos Humanos

Com a referência a 31 de dezembro de 2024, a NOVA tinha 4 263 colaboradores, entre pessoal docente, pessoal não docente e investigadores, tendo-se verificado um aumento de 171 colaboradores (cerca de 4%) face ao seu período homólogo distribuídos pelas seguintes categorias¹:

CATEGORIA	2024	2023	Variação	
			Absoluta	Relativa
Dirigente superior de 1º grau	4	2	2	100,0%
Dirigente superior de 2º grau	15	14	1	7,1%
Dirigente intermédio de 1º grau	36	32	4	12,5%
Dirigente intermédio de 2º grau	71	62	9	14,5%
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes	102	88	14	15,9%
Técnico diagnóstico e terapêutica	4	4	0	0,0%
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	283	281	2	0,7%
Assistente operacional, operário, pessoal auxiliar	111	103	8	7,8%
Informático	58	56	2	3,6%
Pessoal de investigação científica	535	560	(25)	(4,5%)
Docente ensino universitário	2 207	2 144	63	2,9%
Técnico Superior	834	743	91	12,2%
Outra	3	3	0	0,0%
TOTAL	4 263	4 092	171	4,0%

Fonte: ERP SINGAP RH

Quadro 2 – Número de colaboradores por categoria

Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) – Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas, o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2019.

¹ Realçamos a alteração da fonte de apuramento de n.º de colaboradores, nomeadamente “ERP SINGAP RH” em detrimento de “Anexo II DGO” com impacto na coluna do comparativo (2023).

As notas apresentadas seguem o estabelecido na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, pelo que os números das notas em falta não são aplicáveis à NOVA ou não se consideraram materialmente relevantes.

Derrogações de disposições do SNC-AP

No período findo em 31 de dezembro de 2024, não se verificou a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP.

A NOVA não implementou a NCP 27 – Contabilidade de Gestão, uma vez que não foi possível desenvolver os processos suficientes que permitissem obter a informação necessária ao cumprimento dos requisitos dessa norma. No entanto, o projeto de implementação encontra-se em curso pela NOVA, sendo que neste exercício económico, 3 entidades constitutivas ficaram sem esta reserva nos seus relatórios de auditoria.

a) Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis às demonstrações financeiras do exercício anterior.

b) Caixa e depósitos

A desagregação dos valores inscritos na rubrica Caixa e depósitos no Balanço, a 31 de dezembro de 2024, por comparação com o período anterior, apresenta-se no quadro seguinte:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	2 470 €	4 821 €
Caixa	470 €	2 821 €
Fundo fixo	2 000 €	2 000 €
Depósitos à ordem	81 690 039 €	74 829 768 €
Depósitos à ordem no Tesouro	69 803 670 €	60 006 967 €
Depósitos bancários à Ordem	11 886 369 €	14 822 800 €
Outros depósitos	2 000 000 €	0 €
Depósitos a prazo	2 000 000 €	0 €
Total	83 692 509 €	74 834 589 €

Quadro 3 - Disponibilidades

A rubrica Caixa e depósitos destina-se a registar os meios financeiros líquidos, que incluem quer o dinheiro e depósitos bancários, quer todos os ativos ou passivos financeiros mensurados ao justo valor.

À data de relato, a rubrica evidencia um montante de 83 692 509 EUR, verificando-se assim um aumento de 8 857 920 EUR (cerca de 11,8%) face ao seu período homólogo. Este montante representa um peso no valor total do Ativo Corrente de 27,5% e de 15,6% no total do Ativo. Observando a variação apurada na rubrica, realçamos os aumentos de depósitos à ordem na Reitoria, NOVA FCT e ITQB NOVA, pelos montantes de 6 197 265 EUR, 3 384 338 EUR e 1 303 870 EUR, respetivamente. Em sentido inverso, destacamos as diminuições de depósitos à ordem da NOVA IMS e da NOVA, em 6 385 922 EUR e 1 096 922 EUR, respetivamente.

De salientar, a constituição de depósito a prazo por parte da NOVA IMS, pelo montante de 2 000 000 EUR e a constituição de certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC), pelos valores de 8 000 000 EUR, 8 000 000 EUR e 7 382 160 EUR em depósitos da NOVA FCT, NOVA IMS e Reitoria, respetivamente, registados contabilisticamente em Outros ativos financeiros (Nota 18 do presente relatório).

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.1 Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NPC 1 – Estrutura e Conteúdos das Demonstrações Financeiras. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação comparativa

Respeitando o Princípio de Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para reclassificação.

Consistência de apresentação

Não obstante o referido acima, acerca da comparabilidade, sempre que possível, as demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a NOVA continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Ativos Intangíveis

Mensuração

Os ativos intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 – Ativos Intangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica compreende, essencialmente, licenças de *software*, programas de computador, marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso e se encontra nas condições necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

Método de depreciação

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

Vida útil

As licenças de *software* e programas de computador têm uma vida útil estimada entre 1 e 3 anos.

Desreconhecimento

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

b) Ativos Fixos Tangíveis

Mensuração inicial

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais, pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta #5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;

- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar. Para o exercício em análise, os períodos de vidas úteis estimadas são os seguintes:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	20 a 80 anos
Equipamento básico	1 a 16 anos
Equipamento de transporte	8 anos
Equipamento administrativo	3 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 20 anos

Quadro 4 - Vidas úteis estimadas

Método de depreciação

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Valor residual

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação/amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação/amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação/amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 – Rendimento de Transações com Contraprestação para reconhecimento do rendimento da venda de bens.
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 – Locações a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 - Locações exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 – Rendimento de Transações com Contraprestações usando o modelo do juro efetivo.

c) Propriedades de investimento

Mensuração:

A propriedade de investimento deve ser reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

- For provável que os futuros benefícios económicos que estejam associados à propriedade de investimento fluirão para a entidade; e
- O custo da propriedade de investimento possa ser mensurado fiavelmente.

As propriedades de investimento são contabilizadas de acordo com a NCP 8 – Propriedades de Investimento e encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo seu modelo de custo, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica compreende, essencialmente, contratos de direitos de superfície celebrados.

d) Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados:

- Em conformidade com a NCP 18 – Instrumentos Financeiros (justo valor ou ao custo); ou
- Ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23 – Investimentos em Associados e Empreendimentos Conjuntos.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método do justo valor, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos em cada data de reporte, para o seu justo valor nessa data. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período em que ocorrem.

A opção de mensuração das participações financeiras ao justo valor só está disponível para as participadas cujos instrumentos de capital próprio sejam negociados publicamente ou, não o sendo, cujo seu justo valor possa ser obtido de forma fiável. A NCP 18 – Instrumentos Financeiros determina que o justo valor é apurado com base na cotação de mercado do instrumento, quando ele existe, ou com base em técnica de avaliação.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

e) Instrumentos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando a NOVA se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia recebida ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor presente da quantia a receber.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Ativos e passivos financeiros

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que a entidade designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfazer todas as condições:

- Tem uma maturidade definida;
- Os retornos para o detentor são em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua *spread* sobre esse indexante;
- Não têm nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo (“custo amortizado”), com a seguinte exceção:

- Passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.
- Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:
 - For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo;
 - Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais;ou
- For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

De acordo com o §24 da NCP 18 – Instrumentos Financeiros, em cada data de relato, a NOVA avalia a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a NOVA reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

f) Transferências e Subsídios

Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido.

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis devem ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Subsídios reembolsáveis

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

g) Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a NOVA racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, a NOVA determina o “valor esperado”, que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão aumentará em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

h) Ativos Contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, a NOVA reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se a NOVA determinar que se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

i) Rendimento – Transações com Contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O

rendimento inclui apenas os fluxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não manter envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos.

Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

j) Rendimento – Transações sem Contraprestação

Reconhecimento do ativo

A NOVA reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

Impostos e taxas

O total da faturação relativa às propinas é reconhecido como dívida no momento de inscrição do estudante por contrapartida da relevação do correspondente Passivo (Diferimentos). Os rendimentos são reconhecidos numa base duodecimal na proporção de 4/12 no ano de inscrição, sendo os restantes 8/12 reconhecidos no ano seguinte, em consonância com o ano letivo. Findo cada ano letivo, a previsão anual de propinas é revista, de modo a refletir alterações nos rendimentos reconhecidos.

Transferências e subsídios correntes obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a NOVA cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

A dotação do Orçamento de Estado é atribuída anualmente à NOVA em conformidade com a Lei do Financiamento das Universidades, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

k) Benefícios dos Empregados

A NOVA reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

l) Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço (“*adjusting events*” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“*non adjusting events*” ou acontecimentos após a data do

balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

m) Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas duas alíneas anteriores, ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

n) Regime do acréscimo

A NOVA regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a base de acréscimo, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber”, “Outras dívidas a pagar” ou “Diferimentos”.

2.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

Como mencionado anteriormente, as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros contabilísticos da NOVA, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.4 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dívidas a receber de clientes;
- d) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- e) Reconhecimento do rendimento associado às taxas.

2.5 Erros materiais de períodos anteriores

No seguimento dos trabalhos de encerramento de contas, considerou-se necessário proceder a correções relativas a exercícios anteriores, e que foram agora reconhecidas na rubrica Resultados transitados, de modo a dar uma imagem mais verdadeira e apropriada das demonstrações conforme verificamos na nota 21 – Outras divulgações, alínea o) Património líquido, do presente anexo às Demonstrações Financeiras. Assim, procedemos ao seu tratamento consoante a descrição dos seguintes pontos:

- 1 165 001 EUR, na NMS|FCM, devido a excedentes de revalorização de ativos (livros);
- 1 021 208 EUR e 708 493 EUR, na Reitoria e NOVA FCT, respetivamente, referente a correções relacionadas com especializações de projetos; e
- 650 372 EUR, na NOVA FCSH, relativo a correções de transferências de entidades parceiras anteriores a 2022.

Nota 3 - Ativos intangíveis

3.1 Ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis

a) Vidas úteis ou taxas de amortização usadas:

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Método de amortização:

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Quantia bruta escriturada no início de final do período:

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a desagregação da quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Projetos de Desenvolvimento	77 170 €	(2 144 €)	75 026 €	77 170 €	(27 867 €)	49 303 €
Programas de computador e sistemas de informação	8 657 975 €	(8 519 390 €)	138 584 €	8 778 303 €	(8 650 027 €)	128 276 €
Propriedade industrial e intelectual	597 007 €	(276 627 €)	320 380 €	404 847 €	(295 511 €)	109 336 €
Outros Ativos Intangíveis	3 906 779 €	(81 177 €)	3 825 602 €	3 906 779 €	(159 251 €)	3 747 529 €
Ativos intangíveis em curso	204 287 €	0 €	204 287 €	860 162 €	0 €	860 162 €
Total	13 443 217 €	(8 879 338 €)	4 563 880 €	14 027 261 €	(9 132 655 €)	4 894 605 €

Quadro 5 - Ativos intangíveis, quantias escrituradas

Com referência a 31 de dezembro de 2024, verificamos que a rubrica Ativos intangíveis apresenta um peso de 0,9% no valor total do Ativo (semelhante ao verificado no ano transato) e um acréscimo de 330 726 EUR face ao exercício anterior (7,2%).

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências interna à entidade	Amortizações do período	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Projetos de Desenvolvimento	75 026 €	0 €	0 €	(25 723 €)	0 €	49 303 €
Programas de computador e sistemas de informação	138 584 €	112 445 €	19 660 €	(134 152 €)	(8 261 €)	128 276 €
Propriedade industrial e intelectual	320 380 €	8 328 €	0 €	(28 863 €)	(190 509 €)	109 336 €
Outros Ativos Intangíveis	3 825 602 €	0 €	0 €	(78 074 €)	0 €	3 747 529 €
Ativos intangíveis em curso	204 287 €	655 875 €	0 €	0 €	0 €	860 162 €
Total	4 563 880 €	776 648 €	19 660 €	(266 812 €)	(198 770 €)	4 894 605 €

Quadro 6 - Ativos intangíveis, variações do período

As variações verificadas durante o exercício em análise dizem respeito a adições e amortizações do período, pelos montantes de 776 648 EUR e 266 812 EUR, respetivamente, bem como diminuições no valor de 198 770 EUR. Os dois pontos seguinte detalham as adições e diminuições do período.

i) Adições do período:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, verificámos as seguintes adições:

Rubricas	Adições			Total
	Compra	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Outras	
ATIVOS INTANGÍVEIS				
Projetos de Desenvolvimento	0 €	0 €	0 €	0 €
Programas de computador e sistemas de informação	105 477 €	6 967 €	0 €	112 445 €
Propriedade industrial e intelectual	0 €	0 €	8 328 €	8 328 €
Outros Ativos Intangíveis	0 €	0 €	0 €	0 €
Ativos intangíveis em curso	655 875 €	0 €	0 €	655 875 €
Total	761 352 €	6 967 €	8 328 €	776 648 €

Quadro 7 - Ativos intangíveis, adições do período

As adições verificadas nos ativos intangíveis, para o exercício em análise, totalizam um montante de 776 648 EUR, onde realçamos as compras referentes a ativos intangíveis em curso (655 875 EUR) e as compras alusivas a programas de computador e sistemas de informação (105 477 EUR).

Relativamente às compras relacionadas com os ativos intangíveis em curso, destacamos:

- Investimentos da Nova SBE em *softwares* ainda em desenvolvimento (que representam 68,2% do total das adições do período). Salienciamos os projetos iniciados em 2023, como o *Human Capital Management*, que recebeu um investimento de 277 832 EUR no exercício em análise e o *Assurance of Learning* com um acréscimo de 29 568 EUR. Com início em 2024 destacamos o desenvolvimento dos *softwares Resolve Hub* (52 602 EUR) e repartição de vagas por grupo de *Bidding* (52 596 EUR). Neste âmbito, importa ainda destacar os trabalhos realizados pela própria entidade na ordem dos 148 656 EUR.
- Continuidade por parte da Reitoria no investimento com início em exercícios anteriores, nomeadamente no âmbito do *software* de gestão de assiduidade (23 217 EUR); *software* de gestão de documentação de acordos e protocolos, mobilidade e integração com o fornecedor EWP – Erasmus Without Paper (64 139 EUR); e
- Aquisição de software de gestão para laboratório (plataforma "LabOrders") no âmbito do projeto NIMSB (20 910 EUR).

Quanto às compras do período relativas a programas de computador e sistemas de informação destacamos as aquisições de *softwares* e licenciamento por parte da NOVA FCT (51 318 EUR), Nova SBE (32 122 EUR), NOVA IMS (11 894 EUR).

ii) Diminuições do período:

Rubricas	Diminuições	
	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS		
Projetos de Desenvolvimento	0 €	0 €
Programas de computador e sistemas de informação	8 261 €	8 261 €
Propriedade industrial e intelectual	190 509 €	190 509 €
Outros Ativos Intangíveis	0 €	0 €
Ativos intangíveis em curso	0 €	0 €
Total	198 770 €	198 770 €

Quadro 8 - Ativos intangíveis, diminuições do período

As diminuições registadas no exercício dizem respeito essencialmente aos ativos abatidos pela NOVA FCT. Relativamente aos montantes registados em Propriedade industrial e intelectual verificamos que se trata de patentes que ainda não foram concedidas ou que permanecem em fase de licenciamento, motivo pelo qual a Entidade Constitutiva optou pelo abate como forma de regularização desses ativos.

e) Gastos/reversões de depreciações e amortização:

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza, pelo montante de 266 812 EUR.

3.2 Outras divulgações de ativos intangíveis:

a) Ativos intangíveis materialmente relevantes:

Relativamente aos ativos intangíveis materialmente relevantes, destacamos o direito de superfície das Parcelas A e C na Quinta de São Gonçalo no âmbito do desenvolvimento e construção do Pólo Universitário da NOVA (NSL) com um valor de 3 903 676 EUR.

b) Ativos intangíveis totalmente amortizados que ainda se encontrem em uso:

Os ativos intangíveis totalmente amortizados que ainda se encontrem em uso encontram-se listados no anexo n.º 1.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

5.1 Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras:

i) Bases de mensuração:

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2019, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP, os prédios rústicos e urbanos deveriam ter sido mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), contudo, à data o procedimento ainda não foi levado a cabo pela NOVA, por não se conseguir em tempo útil e com as devidas certezas, identificar as situações passíveis de ajustamento.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2019 são registados ao custo de aquisição líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

ii) **Método de depreciação usado:**

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As despesas de conservação e/ou reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

iii) **Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas:**

A NOVA possui as fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. A soma da quantia escriturada líquida à data de relato, em cada uma das fichas corresponde ao total da coluna “Quantia Escriturada” dos Quadros 9 e 10.

iv) **Quantia bruta escriturada no início e final do período:**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Outro património histórico, artístico e cultural	93 396 €	(1 526 €)	91 869 €	100 929 €	(1 526 €)	99 403 €
Total	93 396 €	(1 526 €)	91 869 €	100 929 €	(1 526 €)	99 403 €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	65 955 761 €	0 €	65 955 761 €	66 280 761 €	0 €	66 280 761 €
Edifícios e outras construções	214 409 733 €	(76 094 151 €)	138 315 582 €	216 344 317 €	(79 697 508 €)	136 646 809 €
Equipamento básico	81 785 473 €	(74 906 548 €)	6 878 925 €	84 382 946 €	(75 696 810 €)	8 686 136 €
Equipamento de transporte	127 551 €	(127 520 €)	31 €	197 256 €	(113 129 €)	84 127 €
Equipamento administrativo	29 902 737 €	(26 741 626 €)	3 161 112 €	31 816 354 €	(28 016 322 €)	3 800 032 €
Equipamentos biológicos	28 130 €	(28 130 €)	0 €	28 130 €	(28 130 €)	0 €
Outros ativos fixos tangíveis	7 589 505 €	(6 584 849 €)	1 004 656 €	7 871 549 €	(6 770 097 €)	1 101 452 €
Ativos fixos tangíveis em curso	788 401 €	0 €	788 401 €	3 107 297 €	0 €	3 107 297 €
Adiantamentos por conta de investimentos - Ativos fixos	149 000 €	0 €	149 000 €	344 720 €	0 €	344 720 €
Total	400 736 291 €	(184 482 824 €)	216 253 467 €	410 373 330 €	(190 321 996 €)	220 051 335 €
Total	400 829 687 €	(184 484 350 €)	216 345 337 €	410 474 259 €	(190 323 522 €)	220 150 737 €

Quadro 9 - Ativos fixos tangíveis, quantias escrituradas

Com referência a 31 de dezembro de 2024, verificamos que a rubrica Ativos fixos tangíveis apresenta um peso de 40,9% no valor total do Ativo, onde verificamos um acréscimo de 3 805 401 EUR face ao exercício anterior (cerca de 1,8%).

v) **Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências interna à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Outro património histórico, artístico e cultural	91 869 €	7 533 €	0 €	0 €	0 €	99 403 €
Total	91 869 €	7 533 €	0 €	0 €	0 €	99 403 €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	65 955 761 €	425 000 €	0 €	0 €	(100 000 €)	66 280 761 €
Edifícios e outras construções	138 315 582 €	1 630 184 €	314 718 €	(3 603 979 €)	(9 695 €)	136 646 809 €
Equipamento básico	6 878 925 €	5 438 691 €	70 384 €	(3 631 544 €)	(70 319 €)	8 686 136 €
Equipamento de transporte	31 €	103 756 €	0 €	(19 660 €)	0 €	84 127 €
Equipamento administrativo	3 161 112 €	2 363 657 €	29 978 €	(1 530 687 €)	(224 027 €)	3 800 032 €
Equipamentos biológicos	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros ativos fixos tangíveis	1 004 656 €	260 328 €	58 883 €	(222 354 €)	(62 €)	1 101 452 €
Ativos fixos tangíveis em curso	788 401 €	3 008 238 €	(493 623 €)	0 €	0 €	3 303 017 €
Adiantamentos por conta de investimentos - Ativos fixos tangíveis	149 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	149 000 €
Total	216 253 467 €	13 229 854 €	(19 660 €)	(9 008 224 €)	(404 103 €)	220 051 335 €
Total	216 345 337 €	13 237 387 €	(19 660 €)	(9 008 224 €)	(404 103 €)	220 150 737 €

Quadro 10 - Ativos fixos tangíveis, variações do período

A variação verificada entre a quantia escriturada inicial e quantia escriturada final na rubrica Ativos fixos tangíveis respeitam às adições, diminuições e depreciações do período em análise, pelos montantes de 13 237 387 EUR, 404 103 EUR e 9 008 224 EUR, respetivamente.

Durante o exercício em análise, verificamos ainda transferências de ativos fixos tangíveis em curso para firme pelo montante de 493 623 EUR, onde destacamos as transferências verificadas na Nova SBE relativas a a) adequação do sistema de AVAC dos edifícios B e D – Gabinetes pelo valor de 159 783 EUR, e b) empreitada para adequação de instalações elétricas, cablagem e segurança dos edifícios B e D – Gabinetes pelo montante de 152 628 EUR.

i. Adições do período:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

Rubricas	Adições					Total
	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Outras	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Outro património histórico, artístico e cultural	7 533 €	0 €	0 €	0 €	0 €	7 533 €
Total	7 533 €	0 €	0 €	0 €	0 €	7 533 €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	425 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	425 000 €
Edifícios e outras construções	252 922 €	0 €	0 €	4 352 €	1 372 910 €	1 630 184 €
Equipamento básico	5 369 241 €	0 €	48 749 €	21 418 €	0 €	5 439 408 €
Equipamento de transporte	100 756 €	0 €	0 €	3 000 €	0 €	103 756 €
Equipamento administrativo	2 340 868 €	9 390 €	5 323 €	2 662 €	4 695 €	2 362 939 €
Equipamentos biológicos	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros ativos fixos tangíveis	260 328 €	0 €	0 €	0 €	0 €	260 328 €
Ativos fixos tangíveis em curso	3 008 238 €	0 €	0 €	0 €	0 €	3 008 238 €
Adiantamentos por conta de investimentos - Ativos fixos	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Total	11 757 354 €	9 390 €	54 072 €	31 433 €	1 377 605 €	13 229 854 €
Total	11 764 887 €	9 390 €	54 072 €	31 433 €	1 377 605 €	13 237 387 €

Quadro 11 - Ativos fixos tangíveis, adições do período

Das adições verificadas no exercício, que totalizam um montante de 13 237 387 EUR, destacamos:

- Aquisição da parcela rústica no Monte da Caparica, pelo valor de 425 000 EUR, por parte da Reitoria;
- Na NOVA FCT, adições de edifícios e outras construções onde se incluem o Edifício IV (Laboratórios e Ensino) referente ao antigo edifício Madan Parque (1 046 530 EUR), o Edifício Best (260 600 EUR) e o Edifício Portaria (65 780 EUR), totalizando um investimento de 1 372 910 EUR. Estas adições estão associadas aos artigos matriciais 7301, 7296 e 7307, respetivamente, e resultam da identificação/apuramento das cadernetas prediais dos ativos em questão;
- Aquisições de equipamento básico mais significativas dizem respeito a investimentos em equipamentos de investigação realizados pela NOVA FCT, ITQB NOVA e NMS|FCM, pelos montantes de 3 288 222 EUR, 1 123 478 EUR e 416 787 EUR, respetivamente, totalizando assim cerca de 88,8% desta tipologia de ativos fixos tangíveis. As aquisições enunciadas destinam-se principalmente às infraestruturas laboratoriais das respetivas Entidades Constitutivas, com destaque para os ativos adquiridos pela NOVA FCT onde se destaca o investimento nos equipamentos de fotolitografia (364 500 EUR), no microscópio de força atómica (295 000 EUR), no microscópio eletrónico (220 950 EUR) e no simulador solar (205 200 EUR);
- Relativamente ao equipamento administrativo, salientamos o investimento em equipamento informático (cerca de 81,7%) e mobiliário de escritório (cerca de 14,7%) em todas as Entidades Constitutivas, com destaque para a NOVA FCT e a Nova SBE com um investimento de 1 399 455 EUR e 282 780 EUR, respetivamente; e
- As adições de ativos fixos tangíveis em curso englobam empreitadas de remodelação, no âmbito da medida 2 do PRR - Alojamento Estudantil nomeadamente na Residência do Lumiar com um montante de 776 624 EUR e na Residência Fraústo da Silva com um valor total de 264 214 EUR. Verificamos também a aquisição de um sistema solar fotovoltaico para produção de energia elétrica destinada ao autoconsumo da Residência do Lumiar, num investimento de 128 613 EUR, no âmbito da Componente 13 - Eficiência Energética.

ii. Diminuições do período:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes diminuições:

Rubricas	Diminuições			Total
	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Outras	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS				
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural				
Outro património histórico, artístico e cultural	0 €	0 €	0 €	0 €
Total	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros ativos fixos tangíveis				
Terrenos e recursos naturais	0 €	0 €	100 000 €	100 000 €
Edifícios e outras construções	0 €	0 €	9 695 €	9 695 €
Equipamento básico	48 749 €	3 768 €	17 802 €	70 319 €
Equipamento de transporte	0 €	0 €	0 €	0 €
Equipamento administrativo	19 812 €	3 124 €	201 091 €	224 027 €
Equipamentos biológicos	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros ativos fixos tangíveis	0 €	0 €	62 €	62 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0 €	0 €	0 €	0 €
Adiantamentos por conta de investimentos - Ativos fixos	0 €	0 €	0 €	0 €
Total	68 561 €	6 893 €	328 649 €	404 103 €
Total	68 561 €	6 893 €	328 649 €	404 103 €

Quadro 12 - Ativos fixos tangíveis, diminuições do período

Relativamente às diminuições do exercício, verificamos que dizem respeito essencialmente às diminuições da Reitoria, NSL e NOVA FCT (cerca de 97,3% do total das diminuições do período), onde destacamos a) 127 360 EUR na NOVA FCT referente a abates efetuados no equipamento administrativo devido a fatores de obsolescência, b) 79 177 EUR na NSL alusivo essencialmente à desvalorização de ativos, resultante de um registo inicial incorreto, tendo sido necessário proceder à correção do valor dos ativos, c) 100 000 EUR na Reitoria relativos à regularização

contabilística da parcela P10 do Campus da NOVA FCT originada pela celebração do contrato de direito de superfície com o terceiro Lidl & Cia - Lojas Alimentares (transferência para rubrica Propriedade de investimento, nota 8 do presente anexo), e d) 48 749 EUR também na Reitoria referente à cedência de equipamento à NOVA FCT, nomeadamente mobiliário de laboratório relativo ao projeto Lisboa-01-0246-FEDER-000008 NANOVA.

iii. Aumentos/diminuições resultantes de revalorizações:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações de excedentes de revalorização:

Rubricas	Excedente de revalorização inicial	Realização	Excedentes de revalorização final
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			
Outros ativos fixos tangíveis			
Edifícios e outras construções	32 012 422 €	(25 759 €)	31 986 663 €
Total	32 012 422 €	(25 759 €)	31 986 663 €

Quadro 13 - Ativos fixos tangíveis, excedentes de revalorização

As diminuições verificadas em 2024 na rubrica Excedentes de revalorização com um montante de 25 759 EUR dizem respeito ao valor proporcional de 2024 da reserva de reavaliação dos bens doados pela Nova SBE à NOVA FCSH, NOVA IMS e NSL, pelos montantes de 15 493 EUR, 8 817 EUR e 1 449 EUR, respetivamente.

vi) Gastos/reversões de depreciações e amortização:

Os gastos/reversões de depreciações respeitantes a ativos fixos tangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza, pelo montante de 9 008 224 EUR.

5.6 Outras divulgações:

a) Ativos fixos tangíveis materialmente relevantes:

Relativamente aos ativos fixos tangíveis materialmente relevantes, destacamos o Edifício IV (Laboratórios e Ensino), correspondente ao anterior edifício Madan Parque registado pela NOVA FCT NOVA pelo montante de 1 046 530 EUR.

b) Quantia escriturada de ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso:

Os ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso encontram-se listados em anexo n.º 1.

Nota 8 - Propriedades de investimento

8.1 Propriedades de investimento reconhecidas nas demonstrações financeiras:

a) Política contabilística e método de custeio usado:

Todas as propriedades de investimento registadas no presente exercício são mensuradas inicialmente pelo seu custo.

8.6 Modelo do custo:

a) Método de depreciações usadas

As depreciações das propriedades de investimento são calculadas pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

b) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

A Reitoria possui as fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável das propriedades de investimento, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. A soma da quantia escriturada líquida à data de relato, em cada uma das fichas corresponde ao total da coluna “Quantia Escriturada” dos quadros 14 e 15.

c) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e fim do período:

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Propriedades de investimento						
Terrenos e recursos naturais	0 €	0 €	0 €	100 000 €	0 €	100 000 €
Total	0 €	0 €	0 €	100 000 €	0 €	100 000 €

Quadro 14 – Propriedades de investimento, quantias escrituradas

Com referência a 31 de dezembro de 2024, verificamos que a rubrica Propriedades de investimento apresenta um peso inferior a 0,1% no valor total do Ativo, fixando-se no montante de 100 000 EUR.

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações		Quantia Escriturada Final
			Adições	
Propriedades de investimento				
Terrenos e recursos naturais	0 €		100 000 €	100 000 €
Total	0 €		100 000 €	100 000 €

Quadro 15 – Propriedades de investimento, variações do período

A variação decorre da transferência do montante de 100 000 EUR da rubrica Ativos fixos tangíveis para a rubrica Propriedades de investimento, divulgada também na Nota 5 do presente anexo, através da diminuição pelo mesmo montante na subrubrica Terrenos e recursos naturais.

i) Adições do período:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

Rubricas	Adições		Total
	Internas		
Propriedades de investimento			
Terrenos e recursos naturais		100 000 €	100 000 €
	Total	100 000 €	100 000 €

Quadro 16 – Propriedades de investimento, adições do período

No exercício de 2024 procedeu-se ao reconhecimento da propriedade de investimento valorizada em 100 000 EUR no âmbito da cedência do contrato de direito de superfície celebrado entre a Reitoria e Lidl & Cia - Lojas Alimentares, com a duração de 30 anos. No exercício anterior, esta verba encontrava-se registada na rubrica Ativos fixos tangíveis.

ii) Alienações do período:

Não se verificaram alienações de propriedades de investimento durante o exercício em análise.

Nota 10 - Inventários

a) Política contabilística e método de custeio usado:

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A NOVA adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

b) Quantia escriturada de inventários:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantia bruta	Quantia recuperável	Quantia bruta	Quantia recuperável
INVENTÁRIOS				
Mercadorias	119 254 €	119 254 €	106 055 €	106 055 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	9 474 €	9 474 €	18 077 €	18 077 €
Total	128 728 €	128 728 €	124 133 €	124 133 €

Quadro 17 - Inventários

No exercício de 2024, a rubrica Inventários, apresenta um peso relativo inferior a 0,1% no total do Ativo, verificando-se um aumento de 4 595 EUR (cerca de 3,7%) face ao seu período homólogo, fixando-se em 128 728 EUR, correspondendo maioritariamente a vacinas no âmbito do Centro de Vacinação Internacional do IHMT NOVA (82,2%), a mercadorias da loja dos SASNOVA (7,7%) e a matérias-primas diversas no âmbito da atividade de alimentação do SASNOVA (7,4%).

Durante o exercício em análise, os movimentos ocorridos na rubrica Inventários foram os seguintes:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período			Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Outras reduções de inventários / Outros aumentos de inventários	
INVENTÁRIOS					
Merca dórias	106 055 €	291 185 €	(309 040 €)	(7 413 €)	81 223 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	18 077 €	395 249 €	(365 822 €)	0 €	47 505 €
Total	124 133 €	686 434 €	(674 862 €)	(7 413 €)	128 728 €

Quadro 18 - Inventários, movimentos do período

Dando seguimento ao exposto no parágrafo anterior, importa destacar os gastos com consumos pelo montante de 674 862 EUR, tratando-se essencialmente dos consumos referentes aos SASNOVA e IHMT NOVA pelos valores de 405 106 EUR e 261 503 EUR, respetivamente.

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados:

Nos termos da NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que a NOVA recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de bens, serviços ou uso de ativos).

Vendas – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- iii) Quando os montantes dos réditos possam ser fiavelmente quantificados;
- iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Prestações de serviços e concessões – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

Juros – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

Royalties – O rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

Dividendos – O rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria significativa do rendimento reconhecida no período:

i. Prestações de serviços e concessões:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Prestações de serviços e concessões apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES		
Serviços específicos do setor da saúde	331 047 €	354 413 €
Consultas	16 129 €	12 012 €
Realização de análises clínicas	314 919 €	342 401 €
Serviços específicos do setor da educação	2 458 561 €	2 225 448 €
Serviços específicos de outros setores	5 450 198 €	4 772 812 €
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	5 450 198 €	4 772 812 €
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	7 186 041 €	3 634 863 €
Alimentação e alojamento	880 445 €	1 007 548 €
Serviços de alimentação	321 395 €	250 906 €
Serviço de alojamento	279 630 €	509 157 €
Outros serviços sociais	149 869 €	159 309 €
Serviços laboratoriais	129 551 €	88 175 €
Outros serviços	6 305 596 €	2 627 315 €
Outros serviços prestado ao exterior	3 769 581 €	933 389 €
Ações de formação	1 231 001 €	981 338 €
Inscrições em seminários e congressos	334 320 €	208 625 €
Outros	970 567 €	503 674 €
Fotocópias, impressos e publicações	126 €	289 €
Total	15 425 848 €	10 987 536 €

Quadro 19 - Prestações de serviços e concessões

Com referência a 31 de dezembro de 2024, verificamos que a rubrica Prestações de serviços e concessões apresenta um montante de 15 425 848 EUR, verificando-se assim um aumento de 4 438 311 EUR (cerca de 40,4%) face ao seu período homólogo. A rubrica em análise representa um peso de 5,8% na totalidade dos rendimentos do exercício.

A variação apurada na rubrica em análise justifica-se essencialmente pelos aumentos verificados nas seguintes tipologias de rendimentos:

- Outros serviços prestados ao exterior, com um aumento de 2 836 192 EUR face ao exercício anterior devido aos rendimentos relacionados com serviços de digitalização de bens museológicos (Património Cultural, IP com 1 763 623 EUR), rendimentos com serviços de consultoria (NOVA FÓRUM – Instituto de Formação de Executivos da Universidade NOVA de Lisboa com 639 253 EUR e NForumExecutivos – Formação e Consul. Unip., Lda. com 459 962 EUR) e rendimentos no âmbito do protocolo “Projeto do Roteiro para a Neutralidade Carbónica e Resiliência às Alterações Climáticas” celebrado com o Fundo Ambiental pelo montante de 375 000 EUR face aos 125 000 EUR verificados no exercício anterior;
- Estudos, pareceres, projetos e consultadoria, com um aumento de 677 386 EUR face ao exercício anterior devido aos aumentos de rendimentos relacionados com projetos com a Comunidade Intermunicipal do Oeste (590 511 EUR), serviços de investigação clínica com a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE e serviços de consultadoria em gestão e investigação e desenvolvimento com a Fundacion Bancaria “La Caixa”;
- Outros, com um aumento de 466 893 EUR devido aos rendimentos relacionados com AstraZeneca – Produtos Farmacêuticos, Lda. (patrocínios de 154 071 EUR) e Caixa Geral de Depósitos (protocolos de 150 400 EUR); e
- Ações de formação, com um aumento de 249 663 EUR impulsionado pelos serviços de formação prestados ao Gabinete Nacional de Segurança – Presidência do Conselho de Ministros (90 000 EUR) e programa SUPERNOVA com principal incidência nos consumidores final da Ucrânia e Equador (38 980 EUR e 33 308 EUR, respetivamente) na Reitoria;

Em sentido contrário à variação identificada na rubrica, verificámos um decréscimo de rendimentos de 229 528 EUR face ao exercício anterior referentes a serviços de alojamento relacionado com o encerramento para requalificação da Residência do Lumiar e da Residência Fraústo da Silva.

ii. Vendas:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Vendas apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
VENDAS		
Mercadorias	1 111 €	3 199 €
Publicações	1 091 €	3 199 €
Insígnias	20 €	0 €
Outros bens	270 090 €	163 875 €
Vacinas	220 581 €	142 308 €
Artigos de Loja	3 070 €	3 812 €
Outros Bens	46 439 €	17 756 €
Produtos acabados e intermédios	262 828 €	218 251 €
Produtos alimentares e bebidas	260 982 €	218 251 €
Livros e documentação técnica	1 846 €	0 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refu	9 456 €	776 €
Devoluções de vendas	(9 €)	0 €
Total	543 477 €	386 101 €

Quadro 20 - Vendas

Com referência a 31 de dezembro de 2024, verificamos que a rubrica Vendas apresenta um montante de 543 477 EUR, verificando-se assim um aumento de 157 375 EUR (cerca de 40,8%) face ao seu período homólogo. A rubrica em análise representa um peso de 0,2% na totalidade dos rendimentos do exercício.

A variação apurada na rubrica em análise justifica-se essencialmente pelos aumentos verificados nas vendas relacionadas com vacinas (aumento de 55% face ao exercício anterior), produtos alimentares e bebidas (com destaque para os aumentos verificados na Cafeteria RAS e Snack FCSH pelos montantes de 28 851 EUR e 15 206 EUR, respetivamente) e outros bens (venda de merchandising à NOVA.ID - FCT no valor de 29 120 EUR).

iii. Juros e rendimentos similares obtidos:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Juros e rendimentos similares obtidos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS		
Descontos de pronto pagamento obtidos	1 581 €	3 020 €
Juros obtidos	197 970 €	9 682 €
De outras aplicações financeiras	197 970 €	0 €
Outros juros	0 €	9 682 €
Diferenças de câmbio favoráveis na atividade de financiamento	0 €	135 €
Total	199 551 €	12 837 €

Quadro 21 - Juros e rendimentos similares obtidos

Com referência a 31 de dezembro de 2024, verificamos que a rubrica Juros e rendimentos similares obtidos apresenta um montante de 199 551 EUR, verificando-se assim um aumento de 186 714 EUR (cerca de 1 454,5%)

face ao seu período homólogo. A rubrica em análise representa um peso de 0,1% na totalidade dos rendimentos do exercício.

A variação apurada na rubrica em análise justifica-se essencialmente pelo aumento dos rendimentos relacionados com juros obtidos de outras aplicações financeiras pelo valor de 197 970 EUR. Tal ocorrência, deve-se ao registo dos juros relacionados com a constituição de vários CEDIC e reembolsados durante o exercício em análise. No exercício anterior não se verificaram reconhecimentos de juros desta natureza.

iv. Outros rendimentos:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Outros rendimentos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
OUTROS RENDIMENTOS		
Rendimentos suplementares	2 586 902 €	3 928 937 €
Arrendamento de espaços e aluguer de equipamento	1 322 784 €	1 331 998 €
Estudos, projetos e assistência tecnológica	963 491 €	2 236 854 €
Royalties	4 250 €	0 €
Outros rendimentos suplementares	296 376 €	360 085 €
Recuperação de contas a receber	214 €	0 €
Ganhos em inventários	391 €	6 774 €
Rendimentos em investimentos não financeiros	259 253 €	259 854 €
Alienações	5 600 €	1 500 €
Sinistros	2 540 €	7 213 €
Rendas em propriedades de investimento	246 072 €	246 072 €
Outros rendimentos	5 041 €	5 069 €
Outros	4 849 458 €	5 777 513 €
Correções relativas a períodos anteriores	811 089 €	678 996 €
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	3 136 051 €	4 221 737 €
Diferenças de câmbio favoráveis na atividade operacional	6 110 €	4 587 €
Outros não específicos	896 209 €	872 193 €
Total	7 696 217 €	9 973 077 €

Quadro 22 - Outros rendimentos

Com referência a 31 de dezembro de 2024, verificamos que a rubrica Outros rendimentos apresenta um montante de 7 696 217 EUR, verificando-se assim uma diminuição de 2 276 860 EUR, correspondendo a cerca de 22,8% face ao seu período homólogo. A rubrica em análise representa um peso de 2,9% na totalidade dos rendimentos do exercício.

A variação apurada na rubrica em análise justifica-se essencialmente pela diminuição dos rendimentos referentes a Estudos, projetos e assistência tecnológica e Imputação de subsídios e transferências para investimentos, pelos montantes de 1 273 363 EUR e 1 085 686 EUR, respetivamente. Quanto aos rendimentos suplementares com Estudos, projetos e assistência tecnológica a sua variação prende-se com a diminuição de rendimentos provenientes do Fundo Ambiental em 462 777 EUR (no âmbito do projeto de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis e Resilientes, relativo ao trabalho técnico de suporte ao PRR na componente C13) e APA, IP – Agência Portuguesa do Ambiente em 114 509 EUR. Relativamente à diminuição de rendimentos relacionados com Imputação de subsídios e transferências para investimentos, esta é justificada pelo término de vários projetos durante o exercício em análise.

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 Rendimento de transações sem contraprestação:

Numa transação sem contraprestação a NOVA ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

a) Quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

i. Impostos, evidenciado separadamente as classes principais de impostos:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Impostos, contribuições e taxas apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS		
Taxas	53 282 781 €	52 339 640 €
Emolumentos	1 130 752 €	1 094 218 €
Propinas	50 124 127 €	49 567 589 €
Outras	2 027 901 €	1 677 833 €
Multas e outras penalidades	163 269 €	112 778 €
Juros de Mora de Propinas	58 698 €	34 075 €
Outras multas e penalidades	104 571 €	78 702 €
Total	53 446 050 €	52 452 418 €

Quadro 23 - Impostos, contribuições e taxas

No ano de 2024, a rubrica Impostos, contribuições e taxas, com um montante 53 446 050 EUR, apresenta uma expressão no valor total dos rendimentos, com um peso de 20,1% e um acréscimo pouco significativo face ao ano anterior de 993 632 EUR.

O saldo da rubrica engloba essencialmente os rendimentos do exercício relativos a propinas de cursos conferentes de grau, emolumentos e outras taxas, com os montantes de 50 124 127 EUR, 1 130 752 EUR e 2 027 901 EUR, respetivamente, com peso de 99,7% da rubrica Impostos, contribuições e taxas.

A conta Propinas apresenta um aumento de 556 538 EUR quando comparada com o seu período homólogo, devendo-se essencialmente à consequência do número de alunos matriculados associados ao aumento da procura no mercado nacional e internacional, motivado pela diversidade da oferta formativa e pelos excelentes resultados apresentados nos vários rankings.

ii. Transferências, evidenciado separadamente as classes principais de réditos de transferências:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Transferências e subsídios correntes obtidos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS		
Transferências correntes	168 497 646 €	140 700 487 €
Transferências — Tesouro	96 902 811 €	92 467 844 €
Transferências correntes obtidas	71 594 835 €	48 232 643 €
Subsídios correntes	15 986 338 €	12 645 788 €
Instituições Privadas	953 010 €	1 320 287 €
Instituições sem fins Lucrativos	1 588 550 €	583 488 €
Famílias	81 846 €	23 971 €
Bancos e outras Instituições Financeiras	8 485 €	0 €
Administração Central - Estado (Inst.s/Auto.Admin.Financ.)	3 765 039 €	2 167 178 €
Administração Central - SFA-Serviços e Fundos Autónomos	1 312 974 €	603 820 €
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	7 013 638 €	6 645 406 €
Resto do Mundo - União Europeia - Países Membros	190 612 €	512 602 €
Administração Local	571 597 €	315 654 €
Resto do Mundo - Países Terceir. e Org. Internacionais	500 588 €	473 382 €
Total	184 483 984 €	153 346 275 €

Quadro 24 - Transferências e subsídios correntes obtidos

No ano de 2024, a rubrica Transferências e subsídios correntes obtidos na quantia de 184 483 984 EUR, apresenta uma expressão no valor total dos rendimentos, com um peso de 69,5% e um acréscimo significativo em relação ao ano anterior de 20,3%, isto é, um incremento de 31 137 709 EUR.

No que respeita aos rendimentos reconhecidos no âmbito das Transferências correntes destacam-se por um lado, as provenientes das Receitas de Impostos no total de 96 902 811 EUR, verificando-se um aumento de 4,8% face ao ano anterior (4 434 967 EUR) justificado pelo acréscimo de dotação inicial OE 2024, bem como o financiamento para compensação do impacto das medidas legislativas.

Por outro, os rendimentos de transações sem contraprestação com condições provenientes de outros sectores da Administração Pública reconhecidos maioritariamente no âmbito da atividade de I&D (v.g. transferências provenientes da FC&T,IP no âmbito de projetos de investigação, unidades de I&D, laboratórios associados, emprego científico, entre outros) e no âmbito do financiamento Plano de Recuperação e Resiliência (caso a entidade intermédia se enquadre na tipologia SFA- Serviços e Fundos Autónomos, como por exemplo, IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP) ascenderam a 71 594 835 EUR, com peso de 27% no valor total dos rendimentos, verificando-se um acréscimo de 48,4% face ao ano anterior (23 362 193 EUR). Os rendimentos reconhecidos na conta Subsídios correntes com origem em Instituições sem fins lucrativos ascenderam a 1 588 550 EUR, refletindo um aumento de 172,3% face ao ano anterior, correspondendo a 1 005 062 EUR respeitando na sua maioria a transferências no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

Salienta-se o aumento da conta Administração Central – Estado (Instituições sem autonomia administrativa e financeira) na ordem dos 73,7%, correspondendo a 1 597 861 EUR, ascendendo a 3 765 039 EUR, motivado pela execução dos projetos PRR C 06 Qualificações e Competências, assumindo posição de destaque o projeto “*Civic and Global*”.

14.2 Outras divulgações:

a) Políticas contabilísticas adotadas:

Nos termos da NCP 14, os rendimentos sem contraprestação são aqueles em que a NOVA reconhece um ativo quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em determinadas circunstâncias, tal como quando um credor perdoa um passivo, pode surgir uma diminuição na quantia escriturada de um passivo anteriormente reconhecido.

b) Bases de mensuração:

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- i. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- ii. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefício económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- iii. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

15.1 Provisões:

a) Quantia escriturada no início e no fim do período:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe das provisões são os seguintes:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
PROVISÕES		
Processos judiciais em curso	234 063 €	234 063 €
Outras Provisões	0 €	742 229 €
Total	234 063 €	976 292 €

Quadro 25 - Provisões

No exercício de 2024, a rubrica Provisões fixou-se em 234 063 EUR, verificando-se uma diminuição de 742 229 EUR (76%) face ao seu período homólogo, apresentando um peso relativo na estrutura do Passivo não corrente de 1,1%.

Relativamente aos processos judiciais em curso e comparativamente ao exercício anterior, verificámos que não foram constituídas novas provisões nem foram efetuadas reversões das provisões já constituídas, mantendo-se os processos judiciais em curso relativos à ENSP NOVA e NOVA FCT, pelos montantes de 144 063 EUR e 90 000 EUR, respetivamente.

Adicionalmente, em Outras Provisões, verifica-se a diminuição de 742 229 EUR face ao exercício anterior, devendo-se a uma reclassificação de provisões, respeitante a devoluções de projetos de investigação assim como aos adiantamentos de prestação de serviço na NMS|FCM. Esta reclassificação não origina uma reversão de provisões.

Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe das diferenças de câmbio é o seguinte:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
DIFERENÇAS DE CÂMBIO		
Atividade operacional	(9 108 €)	(2 255 €)
Diferenças de câmbio favoráveis na atividade operacional	6 110 €	4 587 €
Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade operacional	(15 218 €)	(6 842 €)
Atividade de financiamento	0 €	(171 €)
Diferenças de câmbio favoráveis na atividade de financiamento	0 €	135 €
Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade de financiamento	0 €	(306 €)
Total	(9 108 €)	(2 427 €)

Quadro 26 - Diferenças de câmbio

As diferenças de câmbio verificadas nas atividades operacionais e atividades de financiamento durante o exercício de 2024 representam um efeito líquido desfavorável de 9 108 EUR na respetiva Demonstração de Resultados. Comparativamente ao exercício anterior, apuramos uma variação desfavorável de 6 681 EUR, originada pelo aumento dos gastos referentes a taxas de câmbio na atividade operacional.

Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 11 de março de 2025 pelo Conselho de Gestão da NOVA.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Nota 18 - Instrumentos financeiros

18.1 Políticas contabilísticas e bases de mensuração:

De acordo com o §24 da NCP 18, “em cada data de relato, a entidade deve avaliar a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados”.

A evidência objetiva de imparidade referida na Norma pode ser observada através dos fatores elencados no §25 da mesma NCP:

- Significativa dificuldade financeira do emitente ou devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- O credor, por razões económicas ou legais relacionadas com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria;
- Torne-se provável que o devedor irá entrar em falência ou fará qualquer reorganização financeira;
- O desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor;
- Informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial, embora a diminuição não possa ser ainda identificada para um dado ativo financeiro individual do grupo, tal como sejam condições económicas nacionais, locais ou setoriais adversas.

Existem naturalmente outros fatores que podem afetar significativamente e que devem, na mesma medida, ser tidos em consideração a cada data de relato.

No que respeita a constituição da dívida de cobrança duvidosa, o procedimento será o mesmo, quer se trate de dívidas de alunos ou outros clientes, devendo considerar-se dívidas vencidas há mais de 365 dias (data de vencimento = data de emissão do documento acrescido de 30 dias). Relativamente, à constituição da perda por imparidade torna-se necessário dividir a abordagem em dois âmbitos diferentes:

- Clientes: reconhecimento da imparidade dívida data de vencimento (+30 dias data de emissão do documento) ≥ 365 dias;
- Alunos: reconhecimento da imparidade dívida com data de vencimento (+30 dias data de emissão do documento) $\leq 31/08/N-2$; relativamente à imparidade de dívida de alunos, terá por base i) o duodécimo da especialização de propinas (4/12 ano n; 8/12 ano n+1; e ii) constituição de imparidade para dívida de anos letivos anteriores ao ano civil em questão.

18.2 Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da constituição de imparidade era a seguinte:

Rubricas	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
31/12/2024				
Contas a receber de clientes e alunos	Ativo gerador de receita	4 614 773 €	(1 542 657 €)	3 072 116 €
Contas a receber de utentes	Ativo gerador de receita	30 493 062 €	(4 107 722 €)	26 385 340 €
Total		35 107 836 €	(5 650 380 €)	29 457 456 €
31/12/2023				
Contas a receber de clientes e alunos	Ativo gerador de receita	5 741 273 €	(1 327 726 €)	4 413 547 €
Contas a receber de utentes	Ativo gerador de receita	30 019 135 €	(4 333 443 €)	25 685 692 €
Total		35 760 408 €	(5 661 169 €)	30 099 239 €

Quadro 27 - Imparidades ativos

Conforme mencionado na NCP 9 (Imparidade de Ativos), os ativos geradores de caixa são ativos detidos com o objetivo principal de gerarem um retorno económico. Todos os restantes ativos que não preenchem esta condição, apresentam-se como ativos não geradores de caixa. No exercício de 2024 verificamos uma diminuição dos valores referentes a imparidades de Clientes, contribuintes e utentes em 0,2%, pelo montante de 10 790 EUR, face ao exercício homólogo.

A variação verificada engloba a constituição de novas imparidades de alunos e utentes no montante de 3 313 186 EUR, bem como reversões de imparidades constituídas em exercício anteriores por via de recebimento de montantes a receber pelo valor de 3 323 976 EUR.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os Instrumentos financeiros (Outros ativos e passivos financeiros) encontram-se detalhados conforme se segue:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Outros		Outros		
INSTRUMENTOS FINANCEIROS						
Ativo não corrente	675 000 €	0 €		0 €		675 000 €
Outros ativos financeiros	675 000 €	0 €		0 €		675 000 €
Ativo corrente	12 121 199 €	23 382 160 €		0 €		23 382 160 €
Outros ativos financeiros	12 121 199 €	23 382 160 €		(12 121 199 €)		23 382 160 €
Total	12 796 199 €	23 382 160 €		(12 121 199 €)		24 057 160 €

Quadro 28 - Instrumentos financeiros, ativos

Com referência a 31 de dezembro de 2024, na rubrica Outros ativos financeiros referente ao Ativo não corrente o saldo mantém-se inalterado face ao exercício anterior, sendo este montante composto pela celebração de contratos de suprimento entre a NOVA e a LHEA - *Association for Lifelong Health Education* nos exercícios de 2022 (125 000 EUR) e 2023 (350 000 EUR e 200 000 EUR) e sem qualquer reembolso à data relatada.

Relativamente à rubrica Outros ativos financeiros referentes ao Ativo corrente, verificámos uma quantia escriturada final de 23 382 160 EUR o que representa um aumento de 11 260 961 EUR face ao exercício anterior. Este montante, à data de relato, diz respeito aos CEDIC constituídos e não reembolsado a 31 de dezembro de 2024, que destacamos de seguida:

- NOVA FCT, com 8 000 000 EUR, referente a três transações pelos montantes de 2 500 000 EUR, 2 500 000 EUR e 3 000 000 EUR, com taxas de juro de 2,11%, 2,15% e 1,93%, respetivamente. A data de reembolso ocorrerá ainda durante o mês de janeiro de 2025;
- NOVA IMS, com 8 000 000 EUR, referente a três transações pelos montantes de 1 000 000 EUR, 1 500 000 EUR e 5 500 000 EUR, todas estas com taxas de juro de 1,86%. A data de reembolso para as três transações mencionadas será junho de 2025; e
- Reitoria com uma única transação pelo montante de 7 382 160 EUR sendo a taxa de juro de 1,96% e o seu reembolso previsto para março de 2025.

A diminuição verificada de 12 121 199 EUR diz respeito ao reembolso do CEDIC durante o exercício em análise constituído pela NOVA FCT em 2023.

Nota 19 - Benefícios dos empregados

19.1 Benefícios definidos:

a) Política contabilística:

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência.

Todo o pessoal ao serviço da NOVA foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

b) Reconciliação dos saldos de abertura e encerramento do período:

No exercício findo a 31 de dezembro de 2024 e 2023, a NOVA incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
GASTOS COM PESSOAL		
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	735 509 €	687 396 €
Remunerações certas e permanentes	703 496 €	665 074 €
Abonos variáveis ou eventuais	32 013 €	22 323 €
Remunerações do pessoal	136 236 057 €	122 853 235 €
Remunerações certas e permanentes	129 879 148 €	118 241 638 €
Abonos variáveis ou eventuais	6 356 909 €	4 611 597 €
Encargos sobre remunerações	29 536 444 €	26 678 102 €
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	144 375 €	247 102 €
Acidentes no trabalho	8 272 €	105 409 €
Seguro de acidentes no trabalho	136 103 €	141 693 €
Outros gastos com o pessoal	81 051 €	62 247 €
Vestuário e artigos pessoais	31 754 €	7 783 €
Subsídio por doença	6 106 €	8 656 €
Outros	43 190 €	45 808 €
Outros encargos sociais	348 589 €	314 954 €
Total	167 082 025 €	150 843 036 €

Quadro 29 - Gastos com pessoal

No exercício de 2024, a rubrica Gastos com pessoal fixou-se em 167 082 025 EUR verificando-se um aumento de 16 238 989 EUR (cerca de 10,8%) face ao seu período homólogo e um peso relativo na estrutura dos gastos de 65,9%. Comparando com o exercício anterior, as remunerações do pessoal aumentaram 13 382 822 EUR (cerca de 10,9%) enquanto as remunerações dos órgãos sociais e de gestão aumentaram 48 112 EUR (cerca de 7%).

A variação verificada na rubrica, comparativamente ao exercício anterior, deve-se essencialmente ao aumento dos gastos com remunerações do pessoal mencionados no parágrafo anterior, desagregando-se num aumento de 11 637 511 EUR referente a remunerações certas e permanentes e num aumento de 1 745 312 EUR em abonos variáveis ou eventuais. Consecutivamente, devido aos aumentos mencionados, também os respetivos encargos sobre remunerações sofreram um aumento de 2 858 342 EUR (cerca de 10,7%).

Para o acréscimo apurado na rubrica em análise, contribuíram os seguintes fatores:

- Novas admissões de pessoal docente e de pessoal não docente, maioritariamente dirigentes intermédios e técnicos superiores. A contratação de novos colaboradores advém da necessidade de reforço em termos de recursos humanos, de modo a garantir o bom funcionamento e qualidade dos serviços existentes. Comparativamente ao ano transato, o número de efetivos aumentou 4,3%, correspondendo a 180 novas admissões;

- Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, com efeito a 01/01/2024, que estabelece a alteração da base remuneratória e atualização do valor das remunerações da Administração Pública;

- Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, com efeito a 01/01/2024, que estabelece um regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público, cujo objetivo é compensar os trabalhadores abrangidos pelos períodos de congelamento dos impactos causados no normal desenvolvimento das suas carreiras;

- Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, que aprova medidas de valorização de trabalhadores da Administração Pública, através da alteração da estrutura remuneratória da carreira geral de técnico superior; e

- Decreto-Lei n.º 84F/2022, de 10 de janeiro, que estabelece alterações na alínea b) onde se verifica em 2024 uma subida de uma posição remuneratória para os trabalhadores que detenham 30 ou mais anos de serviço na categoria, a 31 de dezembro de 2022, sendo esta alteração prevista até 2026. Esta alteração de posicionamento remuneratório reporta-se a 1 de janeiro de cada ano.

c) Gasto total reconhecido na demonstração dos resultados:

O gasto total respeitante à rubrica em análise encontra-se devidamente refletido na Demonstração de Resultados por Natureza, sendo que foi registado o acréscimo de gastos com benefícios futuros como as férias, subsídio de férias e respetivos encargos a liquidar em n+1, o qual está devidamente discriminado na alínea correspondente na Nota 21 – Outras divulgações, alínea h) Outras contas a pagar.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

20.1 Divulgação de controlo:

A NOVA em 31 de dezembro de 2024 tinha controlo sobre as seguintes entidades:

Rubricas	Sede	% Controlo		Controlo final
		Direto	Indireto	
PARTES RELACIONADAS				
Uninova - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	Almada	84,18%	0,00%	84,18%
NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT	Almada	0,00%	42,86%	42,86%
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	Almada	46,44%	0,00%	46,44%
Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.	Lisboa	49,80%	0,00%	49,80%
Associação The Lisbon MBA	Cascais	50,00%	0,00%	50,00%
CTQB - Centro Tecnologia Química e Biológica	Oeiras	100,00%	0,00%	100,00%
LHEA - Association for Lifelong Health Education	Cascais	24,39%	0,00%	24,39%
Associação AlmaScience - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis	Almada	5,26%	0,00%	5,26%
InnovPlantProtect - Associação	Elvas	14,00%	0,00%	14,00%
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (Value4Health.CoLab)	Lisboa	40,00%	0,00%	40,00%
Associação CECOLAB - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy	Oliveira do Hospital	5,26%	0,00%	5,26%
Associação COLABTRIALS - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaio Clínicos	Évora	11,11%	0,00%	11,11%
AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District	Monte da	23,81%	0,00%	23,81%
AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada	Almada	0,00%	3,38%	3,38%
NovAlmadaVelha - Agência de Desenvolvimento Local	Almada	0,00%	5,08%	5,08%
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	Oeiras	0,37%	3,70%	4,07%
Fundação Alfredo de Sousa	Cascais	0,05%	0,00%	0,05%
BIOREF - Laboratório Colaborativo para as Biorrefinarias	Porto	5,00%	0,00%	5,00%
Vortex - Associação para o Laboratório Colaborativo em Sistemas Ciber-Físicos e Ciber-Segurança	Vila Nova de Gaia	15,00%	0,00%	15,00%
Hylab - Green Hydrogen Collaborative Laboratory	Sines	5,00%	0,00%	5,00%

Quadro 30 – Partes relacionadas, % controlo

Destaque para o registo da nova participação financeira da Campus Sul – Associação Interuniversitária, constituída pela Universidade NOVA de Lisboa, Universidade do Algarve e Universidade de Évora que tem como missão promover a coesão territorial através da valorização e desenvolvimento do Sul de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos investimentos financeiros era o seguinte:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
PARTES RELACIONADAS		
Participações de capital - método da equivalência patrimonial	7 922 717 €	6 837 588 €
Uninova - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	2 308 293 €	2 120 303 €
NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT	1 668 443 €	1 415 698 €
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	1 253 166 €	1 421 954 €
Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.	124 780 €	113 817 €
Associação The Lisbon MBA	252 641 €	151 804 €
Ass. Colabtrials -Lab. Colaborativo inovação ensaios clínicos	7 756 €	0 €
CTQB - Centro Tecnologia Química e Biológica	207 564 €	215 419 €
LHEA - Association For Lifelong Health Education (AHED)	1 792 865 €	1 157 785 €
Associação AlmaScience - Investigação e Desenvolvimento	30 576 €	10 266 €
InnovPlant Protect - Associação	41 195 €	27 124 €
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (Valeu4Health.CoLab)	37 479 €	24 643 €
Associação CECOLAB - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy	145 772 €	145 772 €
AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District	47 190 €	33 003 €
Campus Sul - Associação Interuniversitária do Sul	5 000 €	0 €
Participações de capital - outros métodos	162 471 €	162 471 €
AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada	8 978 €	8 978 €
NovAlmadaVelha - Agência de Desenvolvimento Local	2 993 €	2 993 €
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	55 000 €	55 000 €
Fundação Alfredo de Sousa	10 000 €	10 000 €
Associação HyLab	5 000 €	5 000 €
Bioref - Laboratório Colaborativo para as Biorrefinarias	5 500 €	5 500 €
Vortex - Associação para o Laboratório Colaborativo em Sistemas Ciber-Físicos e Ciber-Segurança	75 000 €	75 000 €
Total	8 085 188 €	7 000 059 €

Quadro 31 – Partes relacionadas, investimentos

Conforme mencionado na NCP 20, na rubrica Participações financeiras encontram-se divulgadas as participações financeiras que a NOVA detém nas suas partes relacionadas registadas através do método do custo e do método de equivalência patrimonial. Para as participações financeiras registadas através do método de equivalência patrimonial verifica-se igualmente o registo do reconhecimento dos respetivos métodos de equivalência patrimonial.

Com referência a 31 de dezembro de 2024, a rubrica Participações financeiras apresenta um montante de 8 085 188 EUR, verificando-se um aumento em 1 085 129 EUR (cerca de 15,5%) face ao período homólogo. A rubrica possui um peso de 1,5% no total do Ativo no período em análise.

As participações financeiras contabilizadas através do método de custo representam 2% do total da rubrica e não se verificaram alterações durante o ano em análise. Relativamente às participações financeiras registadas através do método de equivalência patrimonial, estas representam 98% da rubrica sendo que as variações ocorridas no exercício em análise dizem respeito a:

- Ajustamentos referentes a variações de capital próprio através do método de equivalência patrimonial verificados em exercícios anteriores, pelo montante de 990 399 EUR, justificado essencialmente, pela variação

em ajustamentos/outras variações de fundos patrimoniais, no montante de 3 242 638 EUR verificada na participada *LHEA - Association for Lifelong Health Education* e no montante de 575 177 EUR verificada na participada NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT;

- Ajustamentos referentes ao resultado líquido de exercício de 2023 através do método de equivalência patrimonial pelo montante líquido de 93 244 EUR.

De realçar que apenas foram recebidas as informações financeiras da participada CTQB - Centro Tecnologia Química e Biológica, ficando assim por efetuar os respetivos registos relativos aos métodos de equivalência patrimonial. Desta forma, serão efetuados estes registos no decorrer do exercício de 2025, após a receção das respetivas informações financeiras.

Por forma a verificarmos o impacto de cada parte relacionada nos resultados do exercício, apresentamos de seguida o detalhe da rubrica Rendimentos/gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
RENDIMENTOS/GASTOS IMPUTADOS DE ENTIDADES CONTROLADAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS		
Associação COLABTRIALS - Laboratório Colaborativo para a Inovação em Ensaios Clínicos	7 756 €	(6 606 €)
Uninova - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	187 991 €	215 268 €
NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT	6 224 €	88 857 €
Associação The Lisbon MBA	100 837 €	36 308 €
Ulisses - Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, F.P.	10 963 €	17 058 €
InnovPlantProtect - Associação	(5 790 €)	0 €
LHEA - Association for Lifelong Health Education	(155 808 €)	0 €
Associação AlmaScience - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis	1 792 €	0 €
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (Value4Health.CoLab)	12 835 €	0 €
AID - Associação para a Promoção do Almada Innovation District	14 187 €	0 €
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	(83 402 €)	(30 095 €)
CTQB - Centro Tecnologia Química e Biológica	(3 514 €)	(6 989 €)
Total	94 071 €	313 801 €

Quadro 32 – Partes relacionadas, rendimentos/gastos imputados

É necessário referir que os rendimentos e gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos registados são relativos à aplicação do método de equivalência patrimonial do exercício de 2023, com exceção do CTQB – Centro Tecnologia Química e Biológica que é referente ao exercício do ano.

20.2 Transações entre partes relacionadas:

As transações ocorridas em 2024 com as partes relacionadas, no que se refere a rendimentos e gastos, foram como se segue:

Rubricas	Impostos, contribuições e taxas	Vendas	Prest. serviços e concessões	Transf. e subsídios correntes obtidos	Outros rend. e ganhos	Juros e rend. similares obtidos
PARTES RELACIONADAS: RENDIMENTOS/GANHOS						
Uninova - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	0 €	0 €	99 710 €	45 348 €	0 €	0 €
NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT	37 078 €	29 992 €	88 825 €	32 757 €	15 732 €	0 €
Associação The Lisbon MBA	0 €	0 €	106 751 €	0 €	144 494 €	0 €
Ass. Colabtrials - Lab. Colaborativo inovação ensaios clínicos	0 €	0 €	0 €	0 €	400 €	0 €
Associação AlmaScience - Investigação e Desenvolvimento	8 412 €	0 €	92 378 €	10 569 €	500 €	0 €
InnovPlantProtect - Associação	0 €	0 €	0 €	65 770 €	0 €	0 €
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (Valeu4Health.CoLab)	0 €	0 €	1 055 €	2 774 €	2 952 €	0 €
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	0 €	1 011 €	627 €	599 307 €	31 436 €	0 €
Fundação Alfredo de Sousa	0 €	0 €	0 €	1 760 420 €	0 €	0 €
Total	45 491 €	31 003 €	389 347 €	2 516 946 €	195 513 €	0 €

Quadro 33 – Partes relacionadas, transações rendimentos/ganhos

Rubricas	Custo das merc. vend. e das mat. Consumidas	Fornec. serviços externos	Gastos com pessoal	Transf. e subsídios concedidos	Prestações sociais	Outros gastos e perdas
PARTES RELACIONADAS: GASTOS/PERDAS						
Uninova - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	0 €	0 €	0 €	176 051 €	0 €	0 €
NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT	0 €	16 123 €	0 €	905 779 €	0 €	10 165 €
Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	0 €	0 €	0 €	20 000 €	0 €	20 000 €
Ass. Colabtrials - Lab. Colaborativo inovação ensaios clínicos	0 €	9 995 €	0 €	0 €	0 €	5 000 €
Associação AlmaScience - Investigação e Desenvolvimento	0 €	24 600 €	0 €	30 212 €	0 €	5 843 €
InnovPlantProtect - Associação	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	2 000 €
V4H - Associação para a Investigação em valor e Inovação Tecnológica em Saúde (Valeu4Health.CoLab)	0 €	5 237 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Associação CECOLAB - Collaborative Laboratory Towards Circular Economy	0 €	0 €	0 €	500 €	0 €	0 €
Campus Sul - Associação Interuniversitária do Sul	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	10 000 €
AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada	0 €	0 €	0 €	3100,86	0 €	0 €
NovAlmadaVelha - Agência de Desenvolvimento Local	0 €	0 €	0 €	1 500 €	0 €	0 €
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	0 €	7 155 €	0 €	309 963 €	0 €	0 €
Fundação Alfredo de Sousa	0 €	2 602 358 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Total	0 €	2 665 467 €	0 €	1 447 105 €	0 €	53 008 €

Quadro 34 – Partes relacionadas, transações gastos/perdas

Rubricas	Dev. por transferências e subsídios não reembolsáveis	Clientes, contribuintes e utentes	Outras contas a receber	Fornecedores	Fornecedores investimentos	Outras contas a pagar
SALDOS COM PARTES RELACIONADAS						
Uninova - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	0 €	263 611 €	0 €	0 €	0 €	0 €
NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT	0 €	38 010 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Ass. Colabtrials - Lab. Colaborativo inovação ensaios clínicos	0 €	0 €	0 €	9 995 €	0 €	0 €
Associação The Lisbon MBA	0 €	173 369 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Associação AlmaScience - Investigação e Desenvolvimento	0 €	0 €	92 368 €	0 €	0 €	0 €
Fundação Alfredo de Sousa	0 €	0 €	286 660 €	0 €	0 €	0 €
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	0 €	288 €	0 €	3 096 €	0 €	0 €
Total	0 €	475 277 €	379 028 €	13 090 €	0 €	0 €

Quadro 35 – Partes relacionadas, saldos

Nota 21 - Outras divulgações

a) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS		
Devedores p/ outras transferências - receitas	2 809 494 €	657 375 €
Devedores p/ atribuição de subsídios ao funcionamento, c/c	135 499 142 €	147 353 667 €
Devedores p/ atribuição de subsídios ao investimento, c/c	10 173 574 €	8 491 949 €
Total	148 482 210 €	156 502 991 €

Quadro 36 - Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

No exercício de 2024, a rubrica Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis fixou-se em 148 482 210 EUR verificando-se decréscimo de 8 020 781 EUR (cerca de 5,1%) face ao seu período homólogo, com um peso relativo no total do Ativo de 27,6%. O decréscimo verificado justifica-se pela variação na conta referente a devedores por atribuição de subsídios ao funcionamento no montante 11 854 524 EUR.

As quantias a arrecadar no âmbito da atribuição de subsídios ao funcionamento e outras transferências no total de 138 308 636 EUR respeitam às transações sem contraprestação com condições no âmbito da atividade de I&D, programa Erasmus+, Plano de Recuperação e Resiliência, maioritariamente no âmbito da Componente 5 “Capitalização e Inovação Empresarial” e da Componente 6 “Qualificações e Competências”. Por sua vez, as quantias a arrecadar no âmbito de subsídios ao investimento no total de 10 173 574 EUR justificam-se maioritariamente por financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, com ênfase na Componente 2 “Habitação” e Componente 13 “Eficiência Energética em Edifícios” e por mecenato ao abrigo do Plano Estratégico da NOVA.

b) Clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Clientes, contribuintes e utentes apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES		
Clientes	3 072 116 €	4 413 547 €
Clientes c/c	3 411 814 €	4 551 720 €
Clientes títulos a receber	1 375 €	6 875 €
Clientes de cobrança duvidosa	1 201 585 €	1 182 678 €
Perda por imparidades acumuladas	(1 542 657 €)	(1 327 726 €)
Alunos e utentes	26 385 340 €	25 685 692 €
Alunos e utentes c/c	26 896 705 €	26 766 600 €
Alunos e utentes de cobrança duvidosa	3 596 358 €	3 252 535 €
Perda por imparidades acumuladas	(4 107 722 €)	(4 333 443 €)
Total	29 457 456 €	30 099 239 €

Quadro 37 - Clientes, contribuintes e utentes

No exercício de 2024, a rubrica Clientes, contribuintes e utentes registou um montante de 29 457 456 EUR, o que representa uma redução de 641 782 EUR (2,1%) em comparação com o ano anterior. Do total da rubrica, cerca de 89,6% correspondem a valores a receber de alunos e utentes, totalizando 26 385 340 EUR, dos quais 3 596 358 EUR dizem respeito a dívidas de cobrança duvidosa. Por sua vez, as perdas por imparidades acumuladas ascendem a 4 107 722 EUR.

c) Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024		31/12/2023	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS				
Retenção de impostos sobre rendimentos	0 €	2 322 369 €	0 €	2 117 276 €
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	2 519 144 €	1 149 870 €	993 775 €	886 688 €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas	0 €	3 460 736 €	0 €	3 101 854 €
Outras tributações	0 €	0 €	0 €	5 884 €
Total	2 519 144 €	6 932 974 €	993 775 €	6 111 701 €

Quadro 38 - Estado e Outros Entes Públicos

No exercício de 2024, a rubrica Estado e outros entes públicos, totalizou o montante de 6 932 974 EUR a pagar e apresenta um peso relativo no valor total do Passivo de 11,2%. A rubrica evidenciou um acréscimo de 821 273 EUR face ao exercício anterior, correspondendo a um aumento de 13,4%. O saldo da rubrica engloba os montantes a liquidar no próximo exercício referentes a (i) retenção de impostos sobre rendimentos (2 322 369 EUR), (ii) imposto sobre o valor acrescentado (1 149 870 EUR) e (iii) contribuições para a sistemas de proteção social e subsistemas (3 460 736 EUR).

A rubrica em análise apresenta ainda um montante de 2 519 144 EUR a receber, representando um peso relativo no valor total do Ativo de 0,5%. A rubrica evidenciou um acréscimo de 1 525 369 EUR face ao exercício anterior, correspondendo a um aumento de 153,5%. O saldo da rubrica engloba montantes que irão ser reembolsados em exercícios futuros referentes imposto sobre o valor acrescentado suportado (i) nas candidaturas de financiamento ao Plano de Recuperação e Resiliência (1 785 498 EUR) e (ii) nas aquisições de bens e serviços no âmbito da restituição do IVA da investigação (733 645 EUR).

d) Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Outras contas a receber apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
OUTRAS CONTAS A RECEBER		
Outros devedores e credores por transferências e subsídios	267 162 €	0 €
Outras Entidades	267 162 €	0 €
Adiantamentos ao pessoal	382 €	382 €
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	128 €	0 €
Outros devedores - Receitas - Entidade Contabilística Estado	12 059 €	12 059 €
Devedores por acréscimos de rendimentos	5 619 057 €	6 254 907 €
Cauções entregues a terceiros	3 725 €	3 725 €
Outros devedores - Receitas	2 215 808 €	4 317 257 €
Total	8 118 320 €	10 588 330 €

Quadro 39 - Outras contas a receber

No exercício de 2024, a rubrica Outras contas a receber fixou-se em 8 118 320 EUR verificando-se um decréscimo de 2 470 010 EUR (cerca de 23,3%) face ao seu período homólogo, com peso relativo no total do Ativo de 1,5%.

A conta Devedores por acréscimos de rendimentos totaliza 5 619 057 EUR, representa 69,2% do total da rubrica Outras contas receber, verificando-se um decréscimo de 10,2% face ao ano anterior. O saldo da conta reflete maioritariamente os acréscimos de rendimentos reconhecidos no âmbito da atividade de prestação de serviços à comunidade. A conta Outros devedores – receitas, com um peso de 27,3% do total da rubrica Outras contas receber totaliza 2 215 808 EUR, respeitante a quantias registadas no âmbito de subsídios e protocolos.

e) Diferimentos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Diferimentos no Ativo apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
DIFERIMENTOS ATIVOS		
Transferências e subsídios concedidos com condições	300 €	300 €
Seguros	54 754 €	50 424 €
Alunos	32 840 €	11 088 €
Outros	21 914 €	39 337 €
Outros gastos diferidos	2 250 252 €	1 546 175 €
Total	2 305 306 €	1 596 899 €

Quadro 40 - Diferimentos no Ativo

Com referência a 31 de dezembro de 2024, verificamos que a rubrica Diferimentos no Ativo apresenta um montante de 2 305 306 EUR, verificando-se assim um aumento de 708 407 EUR (cerca de 44,4%) face ao seu período homólogo. A rubrica em análise representa um peso de 0,4% na totalidade do ativo do exercício.

A variação apurada na rubrica em análise justifica-se essencialmente pelo aumento dos montantes referentes a Outros gastos diferidos pelo montante de 706 094 EUR, ou seja, correspondendo à data de relato já foram efetuados dispêndios, mas o gasto associado (ou parte dele) deverá ser reconhecido nos períodos seguintes.

Comparativamente ao exercício anterior, o acréscimo verificado justifica-se fundamentalmente pela variação na conta referente a Outros gastos diferidos, pelo montante de 704 077 EUR. O saldo justifica-se maioritariamente por gastos a reconhecer com licenciamentos de software na Nova SBE, com peso de 59,9% da conta.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Diferimentos no Passivo apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
DIFERIMENTOS PASSIVOS		
Transferências e subsídios correntes obtidos com condições	170 373 537 €	171 185 097 €
Projetos	169 506 433 €	170 536 920 €
Emprego Científico	867 104 €	648 177 €
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	11 166 079 €	9 387 589 €
Rendimentos da área da educação	33 703 942 €	32 011 701 €
Propinas - 1º ciclo	5 528 535 €	5 150 286 €
Propinas - 2º ciclo	25 142 815 €	23 649 632 €
Propinas - 3º ciclo	2 838 445 €	2 972 254 €
Propinas - Outros cursos	194 147 €	239 530 €
Outros rendimentos a reconhecer	18 051 640 €	13 974 220 €
A reconhecer até 12 meses	6 780 377 €	6 880 276 €
Outros	1 654 283 €	1 189 734 €
Prestações de serviços	5 126 094 €	5 690 541 €
A reconhecer a mais de 12 meses	11 271 263 €	7 093 944 €
Outros	10 006 341 €	7 093 944 €
Prestações de serviços	1 264 922 €	0 €
Total	233 295 199 €	226 558 608 €

Quadro 41 - Diferimentos no Passivo

No exercício de 2024, a rubrica Diferimentos no Passivo fixou-se em 233 295 199 EUR verificando-se um acréscimo de 6 736 592 EUR (cerca de 3%) face ao seu período homólogo. Esta rubrica apresenta um peso relativo no total do Passivo de 81,9%.

A conta Transferências e subsídios correntes obtidos com condições, no total de 170 373 537 EUR, espelha os rendimentos a reconhecer no âmbito dos projetos de I&D, programa Erasmus+, Plano de Recuperação e Resiliência, verificando-se um decréscimo na ordem de 0,6% comparativamente ao exercício anterior, que deriva essencialmente da execução dos projetos.

A conta Transferências e subsídios de capital obtidos com condições, na ordem dos 11 166 079 EUR, agrega maioritariamente rendimentos a reconhecer no âmbito do plano de investimentos da NOVA, verificando-se um acréscimo de 18,9% face ao ano anterior, destinado ao NOVA Health Campus.

As contas de diferimentos de propinas ascendem a 33 703 942 EUR, agregam três ciclos de estudo e outros cursos, verificando-se um acréscimo de 5,3% face ao ano anterior, assumindo maior ênfase o aumento dos rendimentos no âmbito de propinas de 2.º ciclo de estudos, na ordem dos 1 493 184 EUR.

As contas de Outros rendimentos a reconhecer totalizam 18 051 640 EUR, dos quais 6 397 872 EUR respeitam ao contrato de direito de superfície celebrado com o terceiro Lidl & Cia - Lojas Alimentares com a duração de 30 anos. Comparativamente ao ano anterior, verifica-se um aumento de 29,2%, correspondendo a 4 077 421 EUR, justificado maioritariamente por i) transferências arrecadadas no âmbito da FCT TENURE a distribuir pelas Entidades Constitutivas, ii) quantias arrecadadas no âmbito do Protocolo de Cooperação entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A e iii) transferências provenientes da FC&T, IP respeitantes a parceiros de projetos. Os rendimentos a reconhecer no âmbito das prestações serviços ascendem a 6 391 017 EUR, respeitando a contrato com o Património Cultural, IP que visa a prestação de serviços de digitalização, virtualização e investigação no âmbito do Investimento e Transição Digital, Fundo Ambiental que visa desenvolvimento do projeto “Roteiro para a Neutralidade e Resiliência Climática da NOVA” entre outros.

f) Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
CREDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS		
Credores por outras transferências - Despesa	0 €	110 909 €
Co-Financiamento OE	0 €	110 909 €
Total	0 €	110 909 €

Quadro 42 - Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis

No exercício de 2024, verifica-se que a rubrica Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis não possui qualquer montante registado, pelo que se apura uma diminuição de 110 909 EUR face ao seu período homólogo. Nesta conta registam -se as transferências e os subsídios a pagar, a título não reembolsável (transações sem contraprestação).

g) Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Fornecedores apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
FORNECEDORES		
Fornecedores - Exigível até 12 meses	2 212 251 €	2 449 293 €
Total	2 212 251 €	2 449 293 €

Quadro 43 - Fornecedores

No exercício em análise, a rubrica Fornecedores fixou-se em 2 212 251 EUR verificando-se uma diminuição em 237 043 EUR (9,7%) face ao seu período homólogo e um peso relativo de 0,8% no total do Passivo Corrente. O saldo da rubrica em análise justifica-se essencialmente pelas quantias a pagar pela NMS|FCM (1 422 304 EUR), NOVA FCSH (226 444 EUR) e NOVA FCT (260 821 EUR).

h) Fornecedores de investimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Fornecedores de investimentos apresenta a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO		
C/C - Exigível até 12 meses	296 040 €	576 728 €
Total	296 040 €	576 728 €

Quadro 44 - Fornecedores de investimento

No exercício em análise, a rubrica Fornecedores de investimento, fixou-se em 296 040 EUR verificando-se uma diminuição de 280 688 EUR (48,7%) face ao período homólogo. Esta rubrica apresenta um peso relativo de 0,1% no total do Passivo corrente. O saldo da rubrica em análise justifica-se essencialmente pelas quantias a pagar pela NMS|FCM (150 342 EUR), NOVA FCSH (76 611 EUR) e NOVA FCT (62 789 EUR).

i) Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Outras contas a pagar apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
OUTRAS CONTAS A PAGAR		
Passivo não corrente	9 916 458 €	9 916 458 €
Outros credores - a mais de 12 meses	9 916 458 €	9 916 458 €
Passivo corrente	28 215 399 €	29 159 484 €
Remunerações a pagar - Ao pessoal	0 €	(595 €)
Remunerações a liquidar	22 046 194 €	20 544 675 €
Outros acréscimos de gastos	3 401 491 €	2 418 625 €
Cauções	73 505 €	100 519 €
Sindicatos	0 €	2 282 €
Outros credores	2 694 210 €	6 093 978 €
Total	38 131 857 €	39 075 942 €

Quadro 45 - Outras contas a pagar

No exercício em análise, a rubrica Outras contas a pagar fixou-se em 38 131 857 EUR verificando-se assim uma diminuição de 944 085 EUR (cerca de 2,4%) face ao seu período homólogo representando assim um peso relativo de 13,4%, no total do Passivo.

Relativamente aos montantes devidos a outros credores incluídos no Passivo não corrente, o saldo mantém-se inalterado face ao exercício anterior, com um montante de 9 916 458 EUR. Este saldo diz respeito, na sua

totalidade, à dívida relacionada com reafecção do PM 65/Lisboa. Devido à descontinuidade do PIDDAC o Governo deixou de cumprir o compromisso assumido com a NOVA e, conseqüentemente, a NOVA deixou de ter condições para dar cumprimento ao estipulado no Despacho Conjunto n.º 291/2004. Note-se que, ao longo dos últimos anos, tal como no exercício em análise, a Lei do Orçamento de Estado 2025 (Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro) tem contemplado no ANEXO I - Mapa de alterações e transferências orçamentais (a que se refere o artigo 7.º), a “transferência da dotação inscrita no PO-010 Ensino Superior, Ciência e Inovação, da verba de 8 316 458 EUR, para o orçamento do Ministério da Defesa Nacional, relativa à reafecção de parte do PM 65/Lisboa - Colégio de Campolide, nos termos do despacho conjunto n.º 291/2004, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 8 de maio de 2004”.

No que concerne ao Passivo corrente, e comparativamente ao exercício anterior, verificámos uma diminuição que se justifica essencialmente pela variação ocorrida nas contas de Outros credores por via da diminuição dos montantes relacionados com Operações de Tesouraria.

Em sentido contrário, temos um aumento dos montantes relacionados com Remunerações a liquidar e Outros acréscimos de gastos, pelos montantes de 1 501 518 EUR e 968 351 EUR, respetivamente. No que diz respeito às Remunerações a liquidar, o acréscimo verificado encontra-se relacionado com as estimativas de férias e subsídio de férias registadas para serem reconhecidos os respetivos gastos no exercício seguinte. Devido ao aumento dos gastos com pessoal, e dos respetivos encargos, a estimativa para o exercício seguinte aumentou quando comparado com o exercício anterior. A variação verificada nas contas Outros acréscimos de gastos encontra-se relacionada essencialmente com a criação de novos contratos a especializar na NMS|FCM.

j) Fornecimentos e serviços externos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Fornecimentos e serviços externos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		
Subcontratos e parcerias	248 062 €	71 229 €
Serviços de saúde	248 062 €	71 076 €
Outros subcontratos ou concessões	0 €	153 €
Serviços especializados	32 464 701 €	28 443 670 €
Trabalhos especializados	19 173 164 €	16 406 954 €
Publicidade, comunicação e imagem	1 216 877 €	973 656 €
Vigilância e segurança	2 626 357 €	2 728 171 €
Honorários	2 515 340 €	2 112 436 €
Comissões	12 379 €	398 €
Conservação e reparação	2 491 900 €	2 020 228 €
Outros serviços especializados	4 428 683 €	4 201 826 €
Materiais de consumo	4 619 541 €	4 959 052 €
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 439 338 €	1 414 816 €
Livros e documentação técnica	123 303 €	169 615 €
Material de escritório	143 550 €	280 857 €
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	201 352 €	234 578 €
Material de educação, cultura e recreio	80 392 €	120 813 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	107 539 €	46 714 €
Medicamentos e artigos para a saúde	615 €	5 045 €
Produtos químicos e de laboratórios	2 448 054 €	2 561 585 €
Outros materiais diversos de consumo	75 398 €	125 031 €
Energia e fluidos	3 853 658 €	4 777 452 €
Eletricidade	3 185 662 €	3 960 056 €
Combustíveis e lubrificantes	24 436 €	13 714 €
Água	382 137 €	410 627 €
Outros	261 424 €	393 055 €
Deslocações, estadas e transportes	4 335 534 €	4 117 518 €
Deslocações e estadas	4 246 224 €	3 973 261 €
Transportes de pessoal	30 213 €	94 207 €
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	59 097 €	50 051 €
Serviços diversos	5 710 736 €	5 271 607 €
Rendas e alugueres	2 072 677 €	2 034 800 €
Comunicação	291 080 €	180 972 €
Seguros	303 196 €	243 949 €
Royalties	90 €	0 €
Despesas de representação dos serviços	409 558 €	257 772 €
Limpeza, higiene e conforto	2 555 998 €	2 473 665 €
Outros serviços	78 136 €	80 450 €
Total	51 232 232 €	47 640 528 €

Quadro 46 - Fornecimentos e serviços externos

Com referência a 31 de dezembro de 2024, verificamos que a rubrica Fornecimentos e serviços externos apresenta um montante de 51 232 232 EUR, verificando-se assim um aumento de 3 591 704 EUR (cerca de 7,5%) face ao seu período homólogo. A rubrica em análise representa um peso de 20,2% na totalidade dos gastos do exercício.

A variação apurada na rubrica em análise justifica-se essencialmente pelos aumentos verificados nas seguintes tipologias de gastos:

- Trabalhos especializados, com um aumento de 2 766 210 EUR face ao exercício anterior devido novos contratos celebrados no presente exercício com Claranet II Solutions, SA (294 186 EUR referentes a vários serviços de natureza informática, como desenvolvimento de *software*, assistência técnica e outros), MBW – Modular

Builders Worldwide (218 252 EUR alusivos a fornecimento, transporte, instalação e montagem de construções modulares anexas ao CAN no Campus Campolide), Build Up – Stand Design Department Fira Barcelona (165 573 EUR relativos essencialmente a prestações de serviços relacionados com a participação da NOVA IMS no evento internacional “Smart City Expo World Congress” realizado em Barcelona) e Tema Central, Lda (132 041 EUR respeitantes a aquisições de serviços diversos no âmbito do evento “Data With a Purpose Summit”). Ainda relacionado com os trabalhos especializados, verificamos um aumento acentuado (em cerca de 143 317 EUR) nos serviços prestados por Lipronerg – Projeto e Consultoria Energética, Lda (aquisição de serviços para realização de "Projeto Integrado para a Eficiência Energética e Hídrica no edifício Colégio Almada Negreiros");

- Conservação e reparação, com um aumento de 471 672 EUR face ao exercício anterior impulsionado pelos aumentos nos serviços prestados por ENVIMAN – Manutenção de Sistemas Ambientais, Lda (contratos de manutenção global dos edifícios da NMS|FCM), Logicalis Portugal, S.A. (serviços de manutenção da infraestrutura VoIP) e Type Solution (serviços de remodelação de laboratórios do CENIMAT). Os aumentos de gastos mencionados face ao exercício anterior foram, respetivamente, 107 502 EUR, 83 581 EUR e 59 204 EUR;

- Honorários, com um aumento de 402 904 EUR onde contribuíram os novos contratos celebrados no exercício em análise com Bleach Design Unipessoal, Lda (serviços para a imagem, construção e equipamentos audiovisuais do pavilhão Smart Territories - SMART CITIES LISBOA 2024) e Harinda Katugaha (serviços de consultoria de apoio à gestão estratégica no âmbito da criação de novos Institutos), pelos montantes de 91 020 EUR e 60 000 EUR, respetivamente. Para a variação apurada, também os honorários referentes a Maria Helena Miranda Flores Batista, alusivos a prestação de serviços de apoio à lecionação ano letivo 2023/2024, sofreram um aumento de 30 233 EUR face ao exercício anterior;

- Deslocações e estadas, com um aumento de 272 963 EUR devido aos aumentos verificados face ao exercício anterior nos fornecedores Viagens Abreu, SA e Top Atlântico – Viagens e Turismo, SA pelos montantes de 224 333 EUR e 200 574 EUR. No exercício em análise também se deu início a serviços contratualizados com Atlântida Viagens e Turismo, SA verificando-se gastos de 311 086 EUR. Os gastos acima mencionados dizem respeito essencialmente a serviços de agência de viagens, onde se englobam passagens aéreas, transporte, alojamento e seguros;

- Publicidade, comunicação e imagem, com um aumento de 243 221 EUR devido essencialmente aos gastos com Boldint, SA (aumento de 264 401 EUR relacionados com prestação de serviços à NOVA IMS na divulgação da sua oferta formativa, através de plataformas digitais). Também os novos contratos celebrados com Meta Platforms Ireland Ltd e Keystone Academic Solutions, AS, com gastos no exercício de 99 736 EUR e 43 278 EUR, respetivamente, impulsionaram a variação em análise; e

- Outros serviços especializados, com um aumento de 226 857 EUR devido aos aumentos relacionados com Fundação Alfredo de Sousa (representa cerca de 20,4% da tipologia de gastos em análise) e Uniself – Gestão de Restaurantes Empresas, Lda pelos montantes de 82 301 EUR e 90 821 EUR.

Em sentido contrário à variação identificada na rubrica, verificámos um decréscimo de gastos de 774 394 EUR face ao exercício anterior referentes a gastos com eletricidade, onde se verificou entre outros fatores, uma melhoria das condições contratuais dos fornecimentos de eletricidade nos consumos do edifício Reitoria e Colégio Almada Negreiros.

k) Transferências e subsídios concedidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Transferências e subsídios concedidos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS		
Transferências correntes concedidas	7 497 739 €	3 919 502 €
Entidades Públicas	4 767 937 €	1 839 621 €
Entidades Privadas	2 660 363 €	1 994 060 €
Bolseiros s/ Vínculo	69 438 €	85 822 €
Subsídios correntes concedidos	9 413 717 €	8 401 491 €
Associações de Estudantes	190 815 €	112 564 €
Bolsa de Investigação	5 201 112 €	5 201 695 €
Bolsa de estudantes	4 021 790 €	3 087 232 €
Transferências de capital concedidas	960 714 €	245 109 €
Outros subsídios e transferências de capital	508 014 €	1 075 633 €
Total	18 380 183 €	13 641 736 €

Quadro 47 - Transferências e subsídios concedidos

No exercício de 2024, a rubrica Transferências e subsídios concedidos fixou-se em 18 380 183 EUR, com um peso de 7,3% na estrutura dos gastos, verificando-se um acréscimo de cerca de 34,7% face ao período homólogo, correspondendo a um incremento de 4 738 447 EUR.

Os gastos reconhecidos no âmbito de Transferências correntes concedidas ascendem a 7 497 739 EUR respeitando na sua maioria a transferências para entidades parceiras públicas, privadas e instituições sem fins lucrativos no âmbito das atividades de I&D, verificando-se um acréscimo de cerca de 91,3% face ao ano anterior.

No que respeita a gastos reconhecidos no âmbito de Subsídios correntes concedidos totalizam 9 413 717 EUR, verificando-se um acréscimo de cerca de 12% face ao ano anterior. Os gastos provenientes de contratos de bolsas de I&D representam 55,3%, cabendo 42,7% a gastos bolsas de estudantes, assumindo maior expressão os gastos reconhecidos na Reitoria no decorrer da execução dos projetos Erasmus+ (59,1%). O remanescente corresponde a subsídios atribuídos às associações de estudantes da NOVA FCT, Nova SBE, NMS|FCM, NSL e ENSP NOVA.

Importa ainda destacar que os gastos reconhecidos com Transferências de capital concedidas e Outros subsídios e transferências de capital pelo montante aglomerado de 1 468 727 EUR, com um peso de 8% da rubrica Transferências e subsídios concedidos, corresponde na generalidade a transferências para entidades parceiras públicas, privadas e instituições sem fins lucrativos no âmbito da execução dos projetos de I&D.

I) Prestações sociais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Prestações sociais apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
PRESTAÇÕES SOCIAIS		
Seguro Social Voluntário	170 484 €	150 873 €
Total	170 484 €	150 873 €

Quadro 48 - Prestações sociais

No exercício em análise, a rubrica Prestações sociais fixou-se em 170 484 EUR verificando um acréscimo de 19 610 EUR (13%) face ao seu período homólogo e possui um peso relativo na estrutura dos gastos de 0,1%.

A rubrica em análise engloba os gastos do período referentes ao seguro social voluntário, que se apresenta como um regime contributivo de carácter facultativo, em que visa garantir o direito à Segurança Social por parte dos bolsеiros da NOVA que não se enquadrem de forma obrigatória no âmbito de regimes de proteção social.

m) Outros gastos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Outros gastos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
OUTROS GASTOS		
Impostos e taxas	132 829 €	113 697 €
Impostos diretos	41 677 €	0 €
Taxas	91 152 €	113 697 €
Perdas em inventários	7 413 €	0 €
Quebras	7 413 €	0 €
Gastos em investimentos não financeiros	149 122 €	778 398 €
Alienações	0 €	1 979 €
Abates	149 122 €	776 419 €
Outros	2 843 145 €	3 778 062 €
Correções relativas a períodos anteriores	1 659 872 €	2 029 993 €
Donativos	80 312 €	771 318 €
Quotizações	208 797 €	244 054 €
Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade operacional	15 218 €	6 842 €
Outros não especificados	878 945 €	725 855 €
Total	3 132 509 €	4 670 157 €

Quadro 49 - Outros gastos

No exercício de 2024, a rubrica Outros gastos fixou-se em 3 132 509 EUR verificando-se uma diminuição de 1 537 648 EUR (32,9%) face ao período homólogo. Esta rubrica apresenta um peso relativo na estrutura dos gastos de 1,2%.

Comparativamente ao exercício anterior, o decréscimo verificado justifica-se essencialmente pela diminuição nas contas referentes a donativos (691 006 EUR), abates (627 296 EUR) e correções relativas a períodos anteriores (370 121 EUR) que englobam devolução de verbas no âmbito de projetos à entidade financiadora e transferências para parceiros, extravio de documentos de despesa, regularização da estimativa dos encargos com férias e subsídios de férias e outros gastos.

Em sentido inverso, os outros gastos não especificados, nomeadamente custos de iva recuperado, e os gastos com impostos diretos aumentaram conjuntamente em 194 768 EUR face ao exercício anterior.

n) Juros e gastos similares suportados

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Juros e gastos similares suportados apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS		
Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade de financiamento	0 €	306 €
Outros gastos de financiamento	225 €	28 828 €
Serviços bancários	0 €	28 828 €
Outros não especificados	225 €	0 €
Total	225 €	29 134 €

Quadro 50 - Juros e gastos similares suportados

Com referência a 31 de dezembro de 2024, verificamos que a rubrica Juros e gastos similares suportados apresenta um montante de 225 EUR, verificando-se assim uma diminuição de 28 909 EUR (cerca de -99,2%) face ao seu período homólogo. A rubrica em análise representa um peso inferior a 0,1% na totalidade dos gastos do exercício.

A variação apurada na rubrica em análise deve-se na sua essência ao esforço dos serviços em afetar os gastos relacionados com encargos bancários e/ou comissões à rubrica Fornecimentos e serviços externos, pois estes não representam um gasto de financiamento na sua natureza.

o) Património líquido

Os movimentos ocorridos no Património líquido figuram no quadro seguinte:

Rubricas	31/12/2023	Aumentos	Diminuições	Aplicação do R.L.E.	31/12/2024
PATRIMÓNIO LÍQUIDO					
Património/Capital	117 331 189 €	1 372 910 €	0 €	0 €	118 704 099 €
Reservas	16 451 375 €	1 165 001 €	0 €	0 €	17 616 377 €
Resultados transitados	13 424 555 €	17 952 414 €	(21 792 557 €)	34 715 €	9 619 127 €
Ajustamentos em ativos financeiros	1 924 201 €	1 075 786 €	(85 387 €)	0 €	2 914 600 €
Excedentes de revalorização	32 012 422 €	0 €	(25 759 €)	0 €	31 986 663 €
Outras variações no património líquido	58 407 501 €	6 410 018 €	(6 876 651 €)	0 €	57 940 868 €
Resultado líquido do período	34 715 €	12 107 246 €	0 €	(34 715 €)	12 107 246 €
Total	239 585 958 €	40 083 375 €	(28 780 354 €)	0,00	250 888 979 €

Quadro 51 - Património líquido

No exercício de 2024, o Património líquido da NOVA ascendeu aos montantes de 250 888 979 EUR, verificando-se um aumento de 4,7% face ao exercício anterior, resultando assim num incremento de 11 303 021 EUR.

Analisando as variações ocorridas no período em análise no Património líquido, verificamos que:

- O Património/Capital teve um acréscimo de 1 372 910 EUR devido a terem sido reunidas informações necessárias ao registo de três edifícios da NOVA FCT (Edifício IV Laboratório e Ensino (artigo matricial n.º 7301), Edifício Best (artigo matricial n.º 7307) e Edifício Portaria (artigo matricial n.º 7296));
- As Reservas foram aumentadas em 1 165 001 EUR pelo registo da revalorização de livros na NMS|FCM;
- Os Resultados transitados foram diminuídos na sua globalidade em 3 805 428 EUR, onde destacamos as diminuições de 1 862 919 EUR referente a correções efetuadas i) pela NMS|FCM no montante de 1 165 001 EUR (incorreta alocação do valor da depreciação de livros à rubrica de Reservas no ano de 2008), ii) pela NOVA FCT no valor de 550 000 EUR (regularização de propinas de doutoramento), e iii) outras correções com menor expressão em várias Entidades Constitutivas. Em sentido contrário, verificamos o aumento dos Resultados transitados em 34 715 EUR pela aplicação do resultado líquido do exercício anterior;

- Os Ajustamentos em ativos financeiros aumentaram em 990 399 EUR influenciados pelas variações do capital próprio das participadas apuradas pelo método da equivalência patrimonial, onde destacamos as variações ocorridas referentes à LHEA - Association for Lifelong Health Education (790 887 EUR), NOVA.ID.FCT - Associação para Inovação e Desenvolvimento da FCT (246 521 EUR) e em sentido inverso a Madan Parque - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal (-85 387 EUR);
- As Outras variações no património líquido diminuíram em 466 633 EUR, sendo estas influenciadas principalmente pelas diminuições referentes i) a vários reconhecimentos de subsídios para investimento e respetivos reconhecimentos de rendimentos na proporção dos gastos (266 340 EUR), ii) a doações (188 103 EUR) e iii) a amortizações referentes às doações registadas relacionadas com os direitos de superfície da Quinta de São Gonçalo no Município de Cascais (78 074 EUR). Em sentido inverso, verificamos aumentos relacionados com autos de cedência na NOVA FCT pelo montante de 61 531 EUR;
- O Resultado líquido do período aumentou 12 072 531 EUR em função da aplicação do resultado líquido do ano anterior em 34 715 EUR e do resultado líquido do exercício em análise firmar-se em 12 107 246 EUR.

2

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

DOR1 - Demonstração do desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento (n)					Total	n-1
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	União Europeia	Empréstimos	Fundos Alheios		
RA01	Saldo de gerência anterior	48 617 056,52	6 234 603,41	25 361 119,83	-	6 743 006,45	86 955 788,21	73 293 293,62
RI01	Operações orçamentais [1]	48 617 056,52	6 234 603,41	25 361 119,83	-	-	80 212 781,76	68 262 473,62
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais	-	-	-	-	-	-	-
RI04	Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras	-	-	-	-	-	-	-
RI03	Operações de tesouraria [A]	-	-	-	-	6 743 006,45	6 743 006,45	5 030 820,00
RA02	Receita corrente	89 459 524,41	99 593 285,00	37 546 156,81	-	-	226 598 966,22	201 303 008,69
R1	Receita fiscal	-	-	-	-	-	-	-
R1.1	Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-
R1.2	Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-
R.2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	52 382 705,30	-	-	-	-	52 382 705,30	49 616 298,34
R4	Rendimentos de propriedade	202 220,03	-	-	-	-	202 220,03	-
R5	Transferências e subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-
R5.1	Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	183 113,28	99 593 285,00	5 041 034,26	-	-	104 817 432,54	93 773 894,84
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	3 033 558,27	-	4 226 495,56	-	-	7 260 053,83	5 642 220,88
R5.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.5	Administração Local	616 168,90	-	-	-	-	616 168,90	364 604,46
R5.1.2	Exterior - UE	-	-	28 022 037,79	-	-	28 022 037,79	26 772 088,84
R5.1.3	Outras	11 348 733,06	-	219 588,32	-	-	11 568 321,38	6 840 463,56
R5.2	Subsídios correntes	-	-	37 000,88	-	-	37 000,88	50 735,23
R6	Venda de bens e serviços	21 020 339,66	-	-	-	-	21 020 339,66	17 378 578,47
R7	Outras receitas correntes	674 685,91	-	-	-	-	674 685,91	864 124,07
RA03	Receita de capital	46 121 450,75	228 215,00	6 828 149,44	-	-	53 177 815,19	36 095 367,59
R8	Venda de bens de investimento	6 865,00	-	-	-	-	6 865,00	1 500,00
R9	Transferências e subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
R9.1	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	228 215,00	-	-	-	228 215,00	773 531,53
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	45 537 554,78	-	6 828 149,44	-	-	52 365 704,22	32 930 987,66
R9.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	83 424,14
R9.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.2	Exterior - UE	-	-	(0,00)	-	-	(0,00)	2 134 648,17
R9.1.3	Outras	574 490,98	-	-	-	-	574 490,98	169 429,01
R9.2	Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
R10	Outras receitas de capital	2 539,99	-	-	-	-	2 539,99	1 847,08
R11	Reposições não abatedas aos pagamentos	355 461,19	-	-	-	-	355 461,19	433 400,08
RA04	Receita efetiva [2]	135 936 436,35	99 821 500,00	44 374 306,25	-	-	280 132 242,60	237 831 776,36
RA05	Receita não efetiva [3]	2 500 000,00	-	5 500 000,00	-	-	8 000 000,00	-
R12	Receita comativos financeiros	2 500 000,00	-	5 500 000,00	-	-	8 000 000,00	-
R13	Receita compassivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
RA06	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	187 053 494,87	106 056 103,41	75 235 426,08	-	-	368 345 024,36	306 094 249,98
ROT1	Operações de tesouraria [B]	-	-	-	-	104 873 306,07	104 873 306,07	148 828 862,40

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento (n)					Total	n-1
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	União Europeia	Empréstimos	Fundos Alheios		
DA01	Despesa corrente	116 986 421,23	95 777 730,20	28 009 993,45	-	-	240 774 144,88	217 267 524,05
D1	Despesas com pessoal							
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	45 266 350,86	74 967 556,27	8 231 624,32	-	-	128 465 531,45	116 724 806,70
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	5 510 144,47	447 151,06	964 249,69	-	-	6 921 545,22	4 659 093,28
D1.3	Segurança Social	12 690 351,55	15 247 556,17	1 857 739,08	-	-	29 795 646,80	26 887 659,85
D2	Aquisição de bens e serviços	40 158 675,00	4 554 177,04	7 788 074,51	-	-	52 500 926,55	47 138 442,89
D3	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-
D4	Transferências e subsídios correntes							
D4.1	Transferências correntes							
D4.1.1	Administrações Públicas							
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	10 722,00	-	29 080,31	-	-	39 802,31	-
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	2 749 144,50	58 019,04	3 28 842,73	-	-	3 136 006,27	6 028 011,28
D4.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	43 098,83
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	1 998 054,56	5 150,00	912 007,02	-	-	2 915 211,58	1 684 132,10
D4.1.3	Famílias	4 950 576,83	102 981,00	4 634 548,60	-	-	9 688 106,43	8 744 130,97
D4.1.4	Outras	310 196,72	7 270,00	2 390 504,97	-	-	2 707 971,69	1 900 490,20
D4.2	Subsídios correntes	19 500,00	-	-	-	-	19 500,00	26 815,00
D5	Outras despesas correntes	3 322 704,74	387 869,62	873 322,22	-	-	4 583 896,58	3 430 842,95
DA02	Despesa de capital	6 421 871,81	199 928,11	8 033 855,05	-	-	14 655 654,97	8 061 144,17
D6	Aquisição de bens de capital	5 445 820,18	174 198,88	8 018 569,55	-	-	13 638 588,61	7 740 198,46
D7	Transferências e subsídios de capital							
D7.1	Transferências de capital							
D7.1.1	Administrações Públicas							
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	186 878,05	25 729,23	1 670,76	-	-	214 278,04	13 844,70
D7.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	738 747,06	-	-	-	-	738 747,06	-
D7.1.3	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.4	Outras	50 426,52	-	13 614,74	-	-	64 041,26	307 101,01
D7.2	Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
D8	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-
DA03	Despesa efetiva [5]	123 408 293,04	95 977 658,31	36 043 848,50	-	-	255 429 799,85	225 328 668,22
DA04	Despesa não efetiva [6]	18 667 507,00	17 202,00	12 702 451,00	-	-	31 387 160,00	552 800,00
D9	Despesa comativos financeiros	18 667 507,00	17 202,00	12 702 451,00	-	-	31 387 160,00	552 800,00
D10	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
DA05	Soma [7] = [5] + [6]	142 075 800,04	95 994 860,31	48 746 299,50	-	-	286 816 959,85	225 881 468,22
DOT1	Operações de tesouraria [C]	-	-	-	-	109 451 868,44	109 451 868,44	147 116 675,95
DA06	Saldo para a gerência seguinte	44 977 694,83	10 061 243,10	26 489 126,58	-	2 164 444,08	83 692 508,59	86 955 788,21
DA07	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	44 977 694,83	10 061 243,10	26 489 126,58	-	2 164 444,08	83 692 508,59	86 955 788,21
DA08	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	-	-	-	-	2 164 444,08	2 164 444,08	6 743 006,45
DA09	Saldo global [2] - [5]	12 528 143,31	3 843 841,69	8 330 457,75	-	-	24 702 442,75	12 503 108,14
DA10	Despesa primária	123 408 293,04	95 977 658,31	36 043 848,50	-	-	255 429 799,85	225 328 668,22
DA11	Saldo corrente	(27 526 896,82)	3 815 554,80	9 536 163,36	-	-	(14 175 178,66)	(15 964 515,36)
DA12	Saldo de capital	39 699 578,94	28 286,89	(1 205 705,61)	-	-	38 522 160,22	28 034 223,42
DA13	Saldo primário	12 528 143,31	3 843 841,69	8 330 457,75	-	-	24 702 442,75	12 503 108,14
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	187 063 494,87	106 056 103,41	75 235 426,08	-	-	368 345 024,36	306 094 249,98
DA15	Despesa total [5] + [6]	142 075 800,04	95 994 860,31	48 746 299,50	-	-	286 816 959,85	225 881 468,22

Quadro 52 - Demonstração do desempenho orçamental

DOR2 - Demonstração de execução orçamental de receita

Classificações orçamentais detalhadas	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final período	Liquidações de períodos futuros				
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		(n + 1)	(n + 2)	(n + 3)	(n + 4)	Períodos seguintes
Receita Corrente	242 313 586,00	(11 922 726,40)	27 682 909,52	245 187 063,41	18 633 666,53	227 259 600,81	718 216,28	660 634,59	13 544 582,27	213 054 383,95	226 598 966,22	27 054 670,13	-	-	-	-	-
R1- Receita Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R1.1- Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R1.2- Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R2- Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R3- Taxes, multas e outras penalidades	52 400 358,00	(20 858 729,57)	20 890 626,69	63 644 237,16	11 275 776,28	52 519 430,31	194 286,70	136 705,01	9 914 209,20	42 468 496,10	52 382 705,30	20 807 468,97	-	-	-	-	-
R4- Rendimentos de propriedade	4 988 303,00	4 750 882,97	33 200,00	204 805,89	2 585,86	202 220,03	-	-	-	202 220,03	202 220,03	33 200,00	-	-	-	-	-
R5- Transferências subsidiadas correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1- Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1- Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.1- Administração Central - Estado Português	113 946 881,00	9 129 448,46	-	105 200 703,74	383 271,20	104 817 432,54	-	-	-	104 817 432,54	104 817 432,54	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.2- Administração Central - Outras entidades	13 752 389,00	6 490 218,67	2 116,50	8 381 300,66	1 121 246,83	7 260 053,83	-	-	-	7 260 053,83	7 260 053,83	2 116,50	-	-	-	-	-
R5.1.1.3- Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.4- Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.5- Administração Local	525 616,00	(92 052,90)	-	630 668,90	13 000,00	616 168,90	-	-	-	616 168,90	616 168,90	1500,00	-	-	-	-	-
R5.1.2- Exterior - UE	215 759 984,00	(6 944 012,25)	37 660,72	28 778 138,73	295 803,20	28 512 741,97	490 704,18	490 704,18	(444 080,27)	28 466 118,06	28 022 037,79	16 714,31	-	-	-	-	-
R5.1.3- Outras	11 891 380,00	(966 572,78)	17 441 118,01	13 789 934,97	2 676 100,20	11 576 326,88	10 005,50	10 005,50	13 007 366,65	10 265 584,73	11 566 321,38	128 1625,90	-	-	-	-	-
R5.2- Subsidiadas correntes	37 001,00	0,12	-	37 000,88	-	37 000,88	-	-	-	37 000,88	37 000,88	-	-	-	-	-	-
R6- Vendas de bens e serviços	22 597 565,00	(3 348 296,44)	4 967 094,31	23 832 746,10	2 853 978,97	21 042 904,76	22 565,10	22 565,10	2 772 721,73	19 247 617,93	21 020 339,66	4 903 668,48	-	-	-	-	-
R7- Outras receitas correntes	600 109,00	(83 606,68)	8 093,29	667 526,38	11 903,99	675 340,71	654,80	654,80	994,96	673 690,95	674 685,91	8 374,97	-	-	-	-	-
Receita de Capital	82 917 260,00	21 382 899,05	467,50	62 252 976,06	719 082,61	61 534 360,95	1 084,57	1 084,57	(617,07)	61 533 893,45	61 533 276,38	-	-	-	-	-	-
R8- Vendas de bens de investimento	6 760 434,00	6 753 569,00	-	6 865,00	-	6 865,00	-	-	-	6 865,00	6 865,00	-	-	-	-	-	-
R9- Transferências subsidiadas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1- Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1- Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.1- Administração Central - Estado Português	752 556,00	524 341,00	-	228 215,00	-	228 215,00	-	-	-	228 215,00	228 215,00	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.2- Administração Central - Outras entidades	66 273 445,00	13 907 740,78	-	52 917 726,45	552 022,23	52 365 704,22	-	-	-	52 365 704,22	52 365 704,22	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.3- Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.4- Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.5- Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.2- Exterior - UE	202 344,00	202 344,00	-	144 189,95	144 189,95	(0,00)	-	-	-	(0,00)	(0,00)	-	-	-	-	-	-
R9.1.3- Outras	574 491,00	0,02	-	596 970,20	22 479,22	574 490,98	-	-	-	574 490,98	574 490,98	-	-	-	-	-	-
R9.2- Subsidiadas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R10- Outras receitas de capital	2 540,00	0,01	-	2 539,99	-	2 539,99	-	-	-	2 539,99	2 539,99	-	-	-	-	-	-
R11- Reposições não abatidas aos pagamentos	351 450,00	(5 095,76)	487,50	356 469,47	391,21	356 545,76	1 084,57	1 084,57	(617,07)	356 078,26	355 461,19	-	-	-	-	-	-
R12- Receita com ativos financeiros	8 000 000,00	-	-	8 000 000,00	-	8 000 000,00	-	-	-	8 000 000,00	8 000 000,00	-	-	-	-	-	-
R13- Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de gerência anterior	80 212 791,00	9,24	-	80 212 781,76	-	80 212 781,76	-	-	-	80 212 781,76	80 212 781,76	-	-	-	-	-	-
RI01- Operações Orçamentais [1]	80 212 791,00	9,24	-	80 212 781,76	-	80 212 781,76	-	-	-	80 212 781,76	80 212 781,76	-	-	-	-	-	-
RI02- Devolução do saldo oper. orçamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RI03- Operações de tesouraria [A]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RI04- Recebimento do saldo devolvido por terceiros entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	405 443 637,00	9 460 187,89	27 683 377,02	387 652 821,23	19 352 749,14	369 006 743,52	719 300,85	661 719,16	13 543 965,20	354 801 059,16	368 345 024,36	27 054 670,13	-	-	-	-	-

Quadro 53 - Demonstração de execução orçamental de receita

DOR5 - Anexo às demonstrações orçamentais:

DOR5.1 – Alterações orçamentais da receita

		Receita					
Rubricas	Tipo	Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
(1)	(2)	(3)	Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Créditos especiais (6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	(8)
R10	P	-	2 540,00	-	-	2 540,00	
R11	P	-	352 567,00	1 117,00	-	351 450,00	
R12	P	-	364 747,00	-	7 635 253,00	8 000 000,00	
R14	P	-	80 312 291,00	99 500,00	-	80 212 791,00	
R3	P	53.330.691,00	3 686 734,00	4 617 067,00	-	52 400 358,00	
R4	P	6.623.214,00	134 526,00	1 771 437,00	-	4 986 303,00	
R5	P/M	137.318.332,00	39 892 616,00	33 489 113,00	18 007 416,00	161 729 251,00	
R5.1	P/M	35.071.219,00	16 892 356,00	19 714 416,00	12 18 205,00	33 467 364,00	
R5.1.1	P/M	102.247.113,00	22 951 071,00	13 762 509,00	16 789 211,00	128 224 886,00	
R5.1.1.1	P	98.096.931,00	12 247 577,00	6 033 050,00	9 635 423,00	113 946 881,00	
R5.1.1.2	P	4.150.182,00	10 175 878,00	7 727 459,00	7 153 788,00	13 752 389,00	
R5.1.1.5	P	-	527 616,00	2 000,00	-	525 616,00	
R5.1.2	P	19.136.757,00	7 500 173,00	5 926 770,00	865 824,00	21 575 984,00	
R5.1.3	P	15.934.462,00	9 392 183,00	13 787 646,00	352 381,00	11 891 380,00	
R5.2	P	-	49 189,00	12 188,00	-	37 001,00	
R6	P	24.538.209,00	11 545 266,00	13 485 910,00	-	22 597 565,00	
R7	P	865.266,00	400 033,00	665 190,00	-	600 109,00	
R8	P	6.753.569,00	6 865,00	-	-	6 760 434,00	
R9	P/M	51.344.526,00	21 715 082,00	21 137 173,00	15 880 401,00	67 802 836,00	
R9.1	P/M	3.272.905,00	-	2 496 070,00	-	776 835,00	
R9.1.1	P/M	48.071.621,00	21 715 082,00	18 641 103,00	15 880 401,00	67 026 001,00	
R9.1.1.1	P	1.564.420,00	158 284,00	1 702 610,00	732 462,00	752 556,00	
R9.1.1.2	P	46.507.201,00	21 556 798,00	16 938 493,00	15 147 939,00	66 273 445,00	
R9.1.2	P	2.105.325,00	-	1 902 981,00	-	202 344,00	
R9.1.3	P	1.167.580,00	-	593 089,00	-	574 491,00	
Total		280 773 807,00	158 413 267,00	75 266 507,00	41 523 070,00	405 443 637,00	

Quadro 55 - Alterações orçamentais da receita

DOR5.2 – Alterações orçamentais da despesa



Rubricas (1)	Tipo (2)	Despesa					Observações (8)
		Dotações iniciais (3)	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas (7)=(3)+(4)-(5)+(6)	
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Créditos especiais (6)		
D1	P/M	171.206.431,00	115.264.139,00	102.466.027,00	13.782.170,00	197.786.713,00	
D1.1	P	137.189.106,00	95.844.640,00	90.168.540,00	12.662.509,00	155.527.715,00	
D1.2	P	3.006.738,00	6.686.709,00	2.098.708,00	11.588,00	7.606.327,00	
D1.3	P	310.10.587,00	12.732.790,00	10.198.779,00	1.108.073,00	34.652.671,00	
D2	P	73.727.929,00	73.364.212,16	64.046.592,00	12.089.556,00	95.135.105,16	
D4	P	10.959.029,00	16.339.197,00	6.029.101,00	921.400,00	22.190.525,00	
D4.1	P	10.152.307,00	12.990.408,00	5.099.814,00	744.093,00	18.786.994,00	
D4.1.1	P	706.942,00	3.348.789,00	903.787,00	177.307,00	3.329.251,00	
D4.1.1.1	P	40.191,00	21096,00	43.713,00	59.585,00	77.159,00	
D4.1.1.2	P	666.751,00	3.327.693,00	860.074,00	117.722,00	3.252.092,00	
D4.1.2	P	550.115,00	3.128.199,00	683.003,00	11.622,00	3.006.933,00	
D4.1.3	P	9.485.870,00	6.814.243,00	3.948.913,00	699.423,00	13.050.623,00	
D4.1.4	P	116.322,00	3.047.966,00	467.898,00	33.048,00	2.729.438,00	
D4.2	P	99.780,00	-	25.500,00	-	74.280,00	
D5	P	1.978.285,00	5.034.921,84	12.13.736,00	103.425,00	5.902.895,84	
D6	P	21.778.919,00	17.909.880,00	15.896.144,00	14.626.519,00	38.419.174,00	
D7	P	1.123.214,00	1.053.072,00	27.221,00	-	2.149.065,00	
D7.1	P	-	64.043,00	-	-	64.043,00	
D7.1.1	P	1.123.214,00	989.029,00	27.221,00	-	2.085.022,00	
D7.1.1.2	P	1.123.214,00	250.279,00	27.221,00	-	1.346.272,00	
D7.1.2	P	-	738.750,00	-	-	738.750,00	
D7.1.4	P	-	64.043,00	-	-	64.043,00	
D9	P	-	32.557.268,00	68.000,00	-	32.489.268,00	
Total		280.773.807,00	261.522.690,00	189.746.821,00	41.523.070,00	394.072.746,00	

Quadro 56 - Alterações orçamentais da despesa

DOR5.3 – Operações de tesouraria

Código das contas	Saldo inicial (1)	Recebimentos (2)	Pagamentos (3)	Saldo final (1)+(2)-(3)
07.11/ 07.2.1- Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	533.576,58 €	10 027,67 €	176 896,13 €	366 708,12 €
07.12.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	(41204,87 €)	-	-	(41204,87 €)
07.13 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de caucões e garantias	61622,65 €	21140,15 €	29 065,48 €	53 697,32 €
07.19 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	6.237.469,88 €	104 842 138,25 €	109 245 390,49 €	1834 217,64 €
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	(48.457,79 €)	-	516,34 €	(48 974,13 €)
Total	6 743 006,45 €	104 873 306,07 €	109 451 868,44 €	2 164 444,08 €

Quadro 57 - Operações de tesouraria

DOR5.4 – Contratação administrativa – Situação dos contratos

O mapa, que dado a sua extensão se apresenta em anexo (anexo n.º 2), detalha a situação de todos os contratos com execução financeira no ano de 2024, sendo discriminados os contratos celebrados por cada uma das Entidades Constitutivas da NOVA.

Quadro 58– Contratação administrativa – Situação dos contratos

DOR5.5 – Contratação administrativa – Adjudicação por tipo de procedimento

Na tabela infra discriminamos o número e valor dos contratos celebrados no ano de 2024, mediante a tipologia de procedimento pré-contratual escolhida para a formação dos mesmos. Este mapa inclui os valores agregados de todas as Entidades Constitutivas da NOVA. No ano em análise, foram escolhidos para a formação dos contratos os procedimentos por Concurso Público, Consulta Prévia e Ajuste Direto, sendo celebrados 11 619 contratos, totalizando 59 306 740 EUR de adjudicações.

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento													
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Consulta prévia		Ajuste direto		Total	
	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Valor
Empreitada de obras públicas	4	4 643 301,81 €	0	- €	0	- €	0	- €	2	122 602,59 €	11	122 750,99 €	17	4 888 655,39 €
Concessão de serviços públicos	1	- €	0	- €	0	- €	0	- €	1	76 885,20 €	1	9 741,60 €	3	86 626,80 €
Locação/aquisição de bens móveis	51	5 276 372,76 €	0	- €	0	- €	0	- €	45	2 644 461,95 €	4403	5 484 329,53 €	4499	13 405 164,24 €
Aquisição de serviços	77	12 812 296,84 €	0	- €	0	- €	0	- €	376	8 612 937,75 €	6647	19 503 058,58 €	7100	40 928 293,17 €
Total	133	22 731 971,41 €	0	- €	0	- €	0	- €	424	11 456 887,49 €	11062	25 119 880,70 €	11619	59 306 739,60 €

Quadro 59 - Contratação administrativa – Adjudicação por tipo de procedimento

DOR5.6 – Transferências e subsídios – Despesa

O mapa, que dado a sua extensão se apresenta em anexo (anexo n.º 3), detalha a situação de todas transferências orçamentais de despesa do exercício económico de 2024, sendo discriminados por fornecedor/bolseiro/Outras Entidades e rubrica orçamental, sendo discriminadas verbas transferidas pelas Entidades Constitutivas da NOVA.

DOR5.7 – Transferências e subsídios – Receita

O mapa, que dado a sua extensão se apresenta em anexo (anexo n.º 4), detalha a situação de todas transferências orçamentais de receita do exercício económico de 2024, sendo discriminados por cliente/entidade financiadora e rubrica orçamental, sendo discriminadas verbas transferidas pelas Entidades Constitutivas da NOVA.

DOR5.8 – Outras divulgações:

DOR5.8.1 – Dívidas por antiguidade de saldos

Classificação Económica associada a cada uma das rubricas do DTAS	Descrição	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa			
		Curto prazo	Médio / longo prazo	< 90	[90 - 180[[180 - 365[> 365			[E] = [2] + [3] + [4] - [D]	Curto prazo	Médio / longo prazo	Soma
	Despesas Correntes	4 640 817,79	-	3 412 045,13	3 085,86	73,80	-	-	3 159,66	8 056 022,58	-	8 056 022,58	
	Despesas com Pessoal	3 371 611,87	-	2 463,00	-	-	-	-	-	3 374 074,87	-	3 374 074,87	
0101	Remunerações Certas e Permanentes	2 995 262,82	-	2 463,00	-	-	-	-	-	2 997 725,82	-	2 997 725,82	
0102	Abonos Variáveis ou Eventuais	376 349,05	-	-	-	-	-	-	-	376 349,05	-	376 349,05	
0103	Segurança Social das quais:	30 241,63	-	2 325 273,76	-	-	-	-	-	2 355 515,39	-	2 355 515,39	
010301 ; 010302	Encargos com a Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
010301; 010302	ADSE e outros da AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
010301; 010302	Outros sectores fora da AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
010305	Contribuições de segurança social	25 079,17	-	2 325 273,76	-	-	-	-	-	2 350 352,93	-	2 350 352,93	
010305 A0 A0	CGA	-	-	614 476,64	-	-	-	-	-	614 476,64	-	614 476,64	
010305 A0 B0	Segurança Social- Regime Geral	25 079,17	-	1 710 797,12	-	-	-	-	-	1 735 876,29	-	1 735 876,29	
010305 A0 C0	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
010303 ; 010304 , 010306 A 010310	Outras	5 162,46	-	-	-	-	-	-	-	5 162,46	-	5 162,46	
02	Aquisições de Bens e Serviços	1 233 682,53	-	1 079 380,69	3 085,86	73,80	-	-	3 159,66	2 316 222,88	-	2 316 222,88	
03	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
04	Transferências Correntes	1 600,00	-	2 920,00	-	-	-	-	-	4 520,00	-	4 520,00	
0403 a 0406	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0401 ; 0402 ; 0407 a 0409	Outras Transferências correntes	1 600,00	-	2 920,00	-	-	-	-	-	4 520,00	-	4 520,00	
05	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
06	Outras Despesas Correntes	3 681,76	-	2 007,68	-	-	-	-	-	5 689,44	-	5 689,44	
	Despesas de Capital	100 662,93	-	207 808,66	-	-	-	-	-	308 471,59	-	308 471,59	
07	Aquisições de Bens de Capital	100 662,93	-	207 808,66	-	-	-	-	-	308 471,59	-	308 471,59	
08	Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0803 a 0806	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0801 ; 0802 ; 0807 a 0809	Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
09	Aquisição de ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10	Reembolso de passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11	Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Soma	4 741 480,72	-	3 619 853,79	3 085,86	73,80	-	-	3 159,66	8 364 494,17	-	8 364 494,17	

Quadro 60 - Dívidas por antiguidade de saldos

3

ANEXOS